



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 09/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia catorze de maio de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas quinze
4 horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º da Lei n.º
5 1-A/2020, de 19 de março, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 8/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de aprovação da 8.ª Alteração ao
14 Orçamento e 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de
15 Gouveia do ano de 2020.

16 **4.2** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente relativo à pronúncia do
17 Município de Gouveia acerca do funcionamento dos estabelecimentos de
18 educação e ensino no concelho de Gouveia no letivo 2020/2021.

19 **4.3** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar
20 entre o Município de Gouveia e a Escola Apostólica Cristo-Rei para instalação de
21 um espaço para isolamento e apoio a possíveis infetados com covid-19.

22 **4.4** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às Associações
23 Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Gouveia.

24 **4.5** Discussão e votação do pedido de pagamento de indemnização ao Senhor
25 Luís Pedro Brazete Esteves pelos danos patrimoniais sofridos na sua habitação
26 na sequência de uma inundação provocada por anomalia na rede pública de
27 abastecimento de água.

28 **5. Obras**

29 **5.1** Pedido de certidão de compropriedade

30 **5.2** Parecer prévio não vinculativo

31 **5.3** Aprovação de projetos de arquitetura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.4** Projetos para deliberação final

33 **5.5** Aprovação de projetos globais

34 **6.** Resumo de Tesouraria

35 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
36 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
37 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
38 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
39 Santos, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
40 Técnica.

41 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
42 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

43 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

44 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
45 8/2020 foi a mesma aprovada, por unanimidade.

46 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
47 **SENHORES VEREADORES**

48 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

49 - - - - **2.1.1) PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA:-** Deu
50 conhecimento ao Executivo que, de acordo com a reunião da Comissão de
51 Proteção Civil do Distrito, foi decidido prorrogar o Estado de Emergência no
52 Distrito, agora que se vão iniciar as aulas, vão abrir os cafés e restaurantes.
53 Cautelarmente, entenderam continuar com o Estado de Emergência.

54 - - - - **2.1.2) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA**
55 **ESTRELA:-** Informou o Executivo em relação a algumas decisões que foram
56 tomadas na reunião realizada na passada terça feira no seio da CIM Beiras e
57 Serra da Estrela.

58 Uma delas teve a ver com a decisão de se avançar com o Marketplace Virtual em
59 relação a diferentes produtos e produtores, destinado às empresas que se
60 queiram associar. É um projeto que vai ser efetuado em parceria com o NERGA,
61 a ADSI e com os CTT.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Foi articulado com o NERGA no sentido de, em relação às empresas e
63 empresários em nome individual, prestar informação relativamente aos programas
64 e apoios que estão atualmente vigentes. Ainda no dia anterior foi publicado,
65 felizmente, para o sector do comércio e restauração, o apoio para a aquisição de
66 equipamento de proteção individual e produtos desinfetantes. Vai ser feita de
67 seguida uma campanha e o NERGA irá informar e, ao mesmo tempo, efetuar ou
68 ajudar a efetuar as candidaturas que os empresários e as empresas entendam
69 por bem realizar.

70 É uma ação que é de todo necessária porque, tal como em Gouveia, também nos
71 restantes concelhos da CIM, havia falta de efetiva informação, o que estava
72 evidentemente a causar algumas dúvidas e algumas incertezas relativamente às
73 candidaturas que podiam eventualmente ser efetuadas.

74 - - - - **2.1.3) SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO:-** No que diz
75 respeito à situação epidemiológica no concelho de Gouveia, informou que,
76 atualmente, existem mais casos recuperados, o que é sempre de saudar e de se
77 congratularem.

78 Desde a última reunião de Câmara, que se realizou a 23 de abril, não existiu mais
79 nenhum caso de Covid-19, o que é muito bom e significa que as coisas estão a
80 progredir no bom sentido.

81 Como é do conhecimento de todos, na próxima segunda feira, vão reabrir as
82 escolas para os alunos do 11.º e 12.º ano e, numa ótima articulação com o AEG,
83 os transportes escolares vão estar operacionais.

84 Informou ainda que, naquele dia e na sexta feira, encontra-se em Gouveia o
85 “Camião da Esperança”. Através desta ação vão realizar-se cerca de 300 testes a
86 grupos em particular, são eles, elementos das quatro corporações de Bombeiros
87 que cada Associação Humanitária indicou; funcionários de três IPSS, Casa do
88 Povo de Vila Nova de Tazem, o Lar de São Paio e o Lar Residencial da ABPG,
89 que ainda não tinham sido testados; funcionários e professores do Agrupamento
90 de Escolas de Gouveia e Instituto de Gouveia e também aos funcionários do
91 Município que assim o desejarem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Com a realização esta ação é uma forma de passarem a ter uma visão ainda mais
93 segura relativamente à situação destes grupos.

94 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando com
95 quanto tempo é necessário para conhecer os resultados dos testes.

96 Respondeu o Senhor Presidente informando que os resultados são comunicados
97 24 horas após a realização dos testes, por isso mesmo, durante o dia de amanhã,
98 os funcionários e professores saberão o resultado.

99 - - - - **2.1.4) REABERTURA DA FEIRA SEMANAL:** Deu conhecimento de que
100 naquele dia se verificou a reabertura da Feira Semanal tendo em conta as
101 medidas de segurança e proteção adequadas e, para isso mesmo, articularam
102 com a Associação de Feirantes.

103 Pode constatar que estiveram presentes um número considerável de feirantes,
104 bem como de consumidores para adquirirem os mais diversos produtos,
105 devidamente equipados com máscara e, quando isso não se verificava, os
106 serviços da autarquia ofereciam esse equipamento para que pudessem aceder ao
107 espaço, o qual foi deviatamente vedado para que houvesse a possibilidade de
108 controlar as entradas e saídas. Aos próprios feirantes foi entregue material de
109 proteção, máscara e viseira.

110 Pensa que é uma medida que se tornou necessária adotar, principalmente para a
111 área hortícola, que está dependente desta altura do ano para escoar os produtos
112 a fim de serem plantados e ou semeados.

113 Espera que na próxima semana se continue com a realização da feira semanal e
114 desta forma voltarem a dinamizar em termos económicos este evento.

115 - - - - **2.1.5) ABERTURA DA RESTAURAÇÃO:-** No que diz respeito à abertura da
116 restauração, tem conhecimento que alguns estabelecimentos irão reabrir ao
117 público, outros vão continuar com a modalidade de take-away, de modo a ver qual
118 a reação e adesão das pessoas, pelo menos, estas próximas duas a três
119 semanas que se seguem. Em relação à restauração, irão ser semanas de algum
120 teste, por um lado, por parte das pessoas em superarem algum receio que ainda
121 tenham, e têm, em relação à exposição a este tipo de estabelecimento comercial,
122 por outro lado, relativamente aos próprios restaurantes que irá ser um período de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 aprendizagem. Espera que tal possa correr bem e que se volte a ganhar a
124 confiança para que a situação possa normalizar dentro daquilo que é possível
125 normalizar, no mais curto espaço de tempo.

126 - - - - **2.1.6) PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TERRITÓRIO:-** Informou que, no
127 âmbito da CIM Beiras e Serra da Estrela, foi decidido colocar em prática uma
128 ação de promoção turística do território da CIM através de uma campanha que
129 visa apontar este território como um território seguro. Um território em que é
130 possível as pessoas virem fazer as suas férias de verão, tendo aqui riquezas
131 naturais, gastronómicas e culturais que são nesta altura possíveis de conhecer,
132 de fruir, de saborear, com segurança, atendendo a que estão a possibilitar um
133 turismo, que não é um turismo de massas. É um turismo em que é possível as
134 pessoas permanecerem numa habitação, sem estarem em contacto com outras
135 pessoas e estarem desse modo resguardadas e, ao mesmo tempo, fruir das
136 riquezas que este concelho possui. Vai ser uma campanha muito ligada para este
137 enfoque, ou seja, “visitar cá dentro”, em segurança, num território seguro.

138 Em junho, vão colocar em prática esta ação de promoção, pegar naquilo que tinha
139 sido apresentado em Lisboa e, portanto, agora numa perspetiva de explorar a
140 situação de segurança que os concelhos desta Comunidade apresentam e as
141 pessoas poderem fazer férias em segurança.

142 Vão fazer isso tendo em conta a importância do sector turismo para estes
143 territórios, para as empresas, para o alojamento, para a hotelaria, para a
144 restauração, como uma forma de poderem potenciar esta atividade que é muito
145 importante no nosso território. Vamos articular com as próprias orientações e
146 prioridades que o próprio Turismo de Portugal, através do Turismo do Centro,
147 está a colocar na promoção turística.

148 Portanto, as ações vão agora articular-se no sentido de promover de forma
149 assertiva este território utilizando os meios adequados.

150 - - - - **2.1.7) REALIZAÇÃO DOS EVENTOS:-** No âmbito da Comunidade
151 Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela foi tomada uma decisão, por
152 unanimidade, relativamente aos eventos que um pouco por todo o território desta
153 Comunidade tinham lugar nesta altura do ano. Refere-se concretamente às festas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 dos concelhos, às festas populares e a decisão foi que, atendendo às razões de
155 necessidade de proteção da saúde pública e evitar qualquer possibilidade de
156 surgimento de redes de contágio, este ano não irá haver estes eventos que, por
157 norma, congregam sempre um número muito apreciável de pessoas.

158 - - - - **2.1.8) REGIME DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO:** - Deu
159 conhecimento ao executivo do teor do despacho relativamente ao funcionamento
160 dos serviços da Câmara Municipal.

161 Assim, indo de encontro àquilo que foi decidido pelo próprio Governo, sempre que
162 possível privilegiar-se a prestação de trabalho em regime de teletrabalho.

163 No que diz respeito aos serviços externos, verificou-se a adoção de jornada
164 contínua, com dois turnos (manhã/tarde), evitando deste modo um maior
165 ajuntamento de um número elevado de funcionários.

166 Por outro lado, acautelar, entre a saída/entrada de trabalhadores, a existência de
167 um período de tempo em que seja possível a desinfeção e limpeza de casas de
168 banho e balneários e outros espaços que os trabalhadores possam utilizar.

169 Neste momento, já se encontram abertos ao público o Balcão Único, a
170 Tesouraria, o serviço de topografia e Gabinete de Inserção Profissional, serviços
171 que prestam atendimento ao público, de modo a se retomar o mais possível o
172 ritmo normal que a Câmara Municipal tinha anteriormente.

173 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

174 - - - - **2.2.1) APOIO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA:-** Naquilo que são os apoios
175 ao comércio e à indústria locais, os Vereadores do PS defendem que devia haver
176 um apoio aos empresários. Nesse mesmo contexto, foi introduzido no protocolo
177 com a ADN essa medida pelo que será importante que o NERGA articule com a
178 ADN no sentido de desenvolverem conjuntamente o serviço que vai ser prestado.

179 Por outro lado, na altura em que se encontram, felizmente, muita gente contou
180 com o apoio da Ordem dos Contabilistas Certificados, ou seja, os contabilistas
181 certificados deram esse apoio aos comerciantes e restantes empresários
182 instruindo as pessoas no sentido certo.

183 Estão numa fase em que as pessoas já são obrigadas a tomar medidas
184 relativamente ao desconfinamento, que entretanto foi decretado. Já estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 numa fase posterior, em que grande parte dos apoios que eram relevantes para
186 as empresas já foram aprovados embora ainda estejam a provocar alguma
187 discussão pública, até porque as situações não estão a ser resolvidas com a
188 celeridade que as pessoas desejavam e esperavam, como é o caso do lay off.

189 Saudou a iniciativa do NERGA, mas há este background em Gouveia que é o
190 protocolo celebrado com a ADN, por outro lado, também há uma questão que é
191 discutível em relação à Covid 19, ou seja, é bom que quem gere os fundos
192 públicos e os programas de apoio que saiba distinguir aqueles que se destinam a
193 apoiar os afetados e os oportunistas que aparecem sempre neste casos, com
194 “fatos por medida” depois do facto ter acontecido.

195 Ainda se recorda, infelizmente, reportando-se a uma catástrofe que afetou o
196 nosso concelho, dos oportunistas que aproveitando os incêndios de outubro de
197 2017, e chegaram ao ponto de pegar fogo à casa agrícola no sentido de serem
198 contemplados pelos apoios. Isto é um tipo de oportunismo que não favorece em
199 nada esta causa, lançando lama para os olhos das pessoas. Infelizmente a Covid
200 tem causado danos muito graves às pessoas que são diretamente afetadas, quer
201 por ficarem infetadas, quer pelos efeitos económicos que, infelizmente, a doença
202 tem causado na economia nacional e naquilo que nos diz diretamente respeito na
203 economia local.

204 Deixou registado o alerta de modo a que não caia a Câmara também na tentação
205 de encaixar despesas nesses programas.

206 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a articulação entre o NERGA
207 e ADN, não o disse, mas necessariamente e, obviamente, que o NERGA irá fazer
208 no terreno a articulação com as entidades que nos respetivos Municípios existam
209 neste sector. Essa questão nem sequer se coloca, porque obviamente está
210 subentendido que assim irá e deverá acontecer.

211 - - - **2.2.2) PLANOS DE DESCONFINAMENTO:-** Há Municípios que, de uma
212 forma programada, têm constituído planos de desconfinamento municipais e que
213 tem orientado o Município nesta fase subsequente da Covid 19.

214 As medidas desgarradas, de todo são aconselhadas neste momento. As pessoas
215 precisam confiar e devem transmitir essa confiança. Quando muitos devem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 permanecer em casa, outros têm o dever de estar na rua e fazer os possíveis e
217 impossíveis para que as coisas corram bem.

218 - - - - **2.2.3) COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL:-** Em nome dos Vereadores do
219 Partido Socialista, o Senhor Vereador recordou as comemorações do 25 de Abril,
220 tecendo as seguintes considerações:

221 Salientamos que em Portugal o dia foi comemorado formalmente na Assembleia
222 da República, com total segurança, não obstante estar em vigor o Estado de
223 Emergência, em resultado da Pandemia da COVID-19.

224 Realçamos a coragem dos Municípios que, independentemente da sua cor
225 Política, celebraram formalmente o dia com sessões solenes.

226 Enaltecemos os cidadãos que, souberam utilizar os meios disponíveis, para usar
227 a liberdade que o 25 de Abril lhes proporcionou, realizando ações que atualizaram
228 os valores da revolução dos cravos.

229 Este foi o caso em Gouveia, das ações promovidas pela Juventude Socialista,
230 que envolveram a realização de uma tertúlia de poesia, um debate sobre as
231 “Ameaças à Democracia: Populismo e Fake News” e um Concerto Online.

232 Salientamos também as ações da Junta de Freguesia de Gouveia que teve um
233 programa próprio, que associou o simbolismo do içar da bandeira ou a deposição
234 de cravos junto ao monumento de Fernão Botto Machado, à divulgação de
235 momentos nacionais e concelhios.

236 Por último, realçamos a iniciativa do Partido Socialista de Gouveia, que divulgou
237 pelo Facebook um conjunto de depoimentos alusivos ao 25 de Abril.

238 Podemos, indiscutivelmente, afirmar que os gouveenses que tiveram a felicidade
239 de participar nestas atividades, viveram um dia único, em que expressaram de
240 uma maneira muito diferente os valores do 25 de Abril de 1974.

241 - - - - **2.2.4) COMUNICADO DA PROTEÇÃO CIVIL:-** Atendendo ao Despacho n.º
242 2/2020 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datado de 24 de Abril, e que está
243 disponível no site da Câmara Municipal, recordou que o n.º 2 do Artigo 14 do
244 Decreto 2-B/2020, de 2 de abril de 2020, refere “*A identificação das localidades
245 onde a venda itinerante seja essencial para garantir o acesso a bens essenciais
246 pela população é definida por decisão do município, após parecer favorável da*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 *autoridade de saúde de nível local territorialmente competente, sendo*
248 *obrigatoriamente publicada no respetivo sítio na Internet.”*

249 Ou seja, é competência do Município a identificação das localidades onde a
250 venda itinerante é permitida. No entanto, não tem o Órgão executivo
251 conhecimento de qualquer proposta, nem de qualquer parecer emitido a este
252 respeito.

253 Na reunião de Câmara Municipal de 26 de março de 2020, os vereadores eleitos
254 pelo PS alertaram para a obrigação legal desta comunicação. Na altura, o Senhor
255 Presidente referiu que o assunto será trazido a reunião de Câmara Municipal após
256 ser tratado pela CIM. Contudo, até ao momento nada aconteceu na Câmara
257 Municipal!

258 Neste contexto convém referir:

259 Em primeiro lugar, de facto, a venda ambulante é essencial para o abastecimento
260 de todo o concelho, incluindo a sua sede, mas deve seguir as orientações de
261 segurança que a COVID-19 exige. No contexto da pandemia, é um meio único
262 para garantir o abastecimento das populações. Depreende-se da atuação de
263 alguns que não dão a importância devida a estes comerciantes.

264 Em segundo lugar, na reunião de Câmara Municipal, o Senhor Presidente referiu
265 que a competência era da Câmara Municipal pelo que deve denunciar
266 publicamente que o Comunicado da Proteção Civil é ilegal;

267 Em terceiro lugar, ainda que ilegal, o Comunicado baseia-se numa Lei, o Decreto
268 2-B/2020, de 2 de abril que tinha sido revogado no dia 17 de abril, ou seja, uma
269 semana antes!

270 Em quarto lugar, as medidas de segurança propostas, se analisadas por esta
271 Câmara Municipal, devem ser melhoradas, garantindo o cumprimento das
272 recomendações da DGS.

273 Propomos que o assunto seja agendado para a reunião de hoje e votado.

274 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, no que diz respeito à venda
275 ambulante, vai solicitar por escrito uma informação ao Senhor Eng.º Hugo
276 Teixeira relativamente a esta questão para esclarecimento de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 - - - 2.2.6) ATUAÇÃO DA CIM BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:- No que diz
278 respeito à atuação da CIM Beiras e Serra da Estrela, que o Senhor Presidente
279 focou, constatou que, ao contrário do que tem acontecido noutras regiões e
280 noutras CIM's, onde estas têm provado que a decisão dos diferentes Municípios
281 constitui uma mais-valia importante, no combate à Covid 19. a junção dos
282 Municípios, tem permitido concretizar o que cada um individualmente não
283 conseguia fazer. A título de exemplo houve CIM's onde até ventiladores foram
284 comprados para os hospitais locais e para servir a população.
285 Certamente que cada Município *per si* não conseguia e, portanto, agregados
286 conseguiram essas medidas.
287 Ao nível da CIM Beiras e Serra da Estrela, infelizmente, será bom que o Senhor
288 Presidente tomasse a devida nota deste facto, a CIM não pode ser entendida
289 como um meio de os Municípios irem buscar mais dinheiro para fazerem aquilo
290 que queriam fazer. De facto as CIM's existem para conseguir fazer aquilo que
291 cada Município *per si* não conseguia fazer, neste caso, no combate à Covid 19.
292 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Comunidade Intermunicipal
293 Beiras e Serra da Estrela tomou as medidas que o Conselho Intermunicipal
294 entendeu que devia tomar, nomeadamente, na aquisição que efetuou de diverso
295 material de proteção individual.
296 Hoje estamos numa situação diferente, felizmente, mas, naquela altura, há um
297 mês ou dois atrás, não era assim tão fácil. E a CIM entendeu efetuar uma compra
298 em larga escala de material de proteção individual. Mas, precisamente por isso,
299 não foi ela sequer a melhor forma de fazer essa aquisição, porque o prazo de
300 entrega não teve nada a ver com o prazo que qualquer Município conseguiu,
301 como foi o caso de Gouveia. Aquilo que a CIM decidiu adquirir foi entregue três a
302 quatro semanas após a sua aquisição.
303 Em Gouveia, individualmente, conseguiam fazer aquisições de milhares destes
304 elementos, por isso é que só adquiriram uma única vez através da CIM, porque
305 não valia a pena, porque os prazos que a Câmara individualmente consegue, são
306 muito melhores do que os prazos de grandes quantidades que a CIM adquiriu.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Não pode dizer-se que tenha havido grande vantagem nessa compra que a CIM
308 efetuou.

309 Como referiu anteriormente, a CIM efetuou a compra de vários materiais de
310 proteção individual, de gel desinfetante, inclusive de testes, ou seja, foi aquilo que
311 foi entendido efetuar, de acordo com aquilo que os Municípios que compõem a
312 CIM entenderam que devia ser efetuado, independentemente, do material e
313 daquilo que cada um individualmente foi fazendo, até para suprir, desde logo,
314 estes prazos. Se estivessem à espera do material que foi comprado pela CIM e
315 não tivessem, continuamente, estado a comprar material, teriam ficado em
316 completa rutura, o que nunca aconteceu. Felizmente, nunca deixaram de comprar
317 esse material individualmente e o mesmo foi acontecendo com os restantes
318 Municípios.

319 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
320 depreendeu das palavras do Senhor Presidente, e congratula-se com isso,
321 alguma concordância ao nível da ação das Comunidades Intermunicipais.

322 De facto ouvir nas suas palavras que os municípios conseguem fazer melhor que
323 a CIM's, esta posição de concordância que as CIM's como em outros fizeram
324 deviam ter uma atitude que era verdadeiramente supra-municipal, ou seja, fazer
325 melhor que aquilo que os Municípios conseguem.

326 Interveio o Senhor Presidente clarificando o sentido das suas palavras. Aquilo que
327 disse foi que a CIM adquiriu diversos materiais de proteção individual - e completou
328 dizendo que - a CIM comprou uma quantidade muito grande de material. Essa
329 quantidade, não foi possível ser fornecida com a mesma rapidez que a
330 quantidade mais reduzida que cada Município conseguia adquirir. Foi só isso que
331 disse anteriormente, nada mais do que isso.

332 Em termos práticos, a Câmara de Gouveia comprou material através da CIM,
333 máscaras de dois modelos diferentes, e outro tipo de equipamento, uma única
334 vez, pela razão de que na altura em que a CIM adquiriu ou contratou até ao seu
335 fornecimento, distou, pelo menos, três a quatro semanas. Se tivessem ficado à
336 espera desse material teriam entrado em total rutura de material.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 Precisamente por isso, e teve a oportunidade de dizer isso na reunião da CIM,
338 perante uma quantidade dessas e perante as dificuldades que se estavam a
339 verificar no fornecimento de máscaras, luvas, gel desinfetante, não era fácil
340 perante uma quantidade tão grande, que esse fornecimento fosse rapidamente
341 fornecido e, por isso, em simultâneo com a compra que fizeram através da CIM,
342 os Municípios continuaram a adquirir as quantidades que em cada momento eram
343 possíveis. Havia alturas em que só era possível adquirir mil máscaras, outras
344 alturas já era possível adquirir cinco mil máscaras, inclusivamente, a Câmara teve
345 uma aquisição que era para ser fornecida numa determinada data e a sua
346 efetividade distou quase uma semana. Agora, imagine-se o que aconteceu em
347 relação a um número muito mais elevado de material.

348 Neste caso concreto, independentemente da CIM ter efetuado essa aquisição, o
349 ritmo do seu efetivo cumprimento e entrega, face à tamanha dimensão da
350 aquisição, não era tão rápido como aquilo que cada Município conseguiu.

351 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o
352 exemplo que deu foi precisamente da escala que se pode conseguir com uma
353 CIM e que não se tem com o Município. O exemplo que deu foi da aquisição do
354 ventilador que o Município dificilmente tem meios e condições para comprar e não
355 foi da máscara que o Município tem condições para comprar, a CIM também terá,
356 pelos vistos, piores condições. Estão de acordo.

357 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que também estiveram todos de
358 acordo no âmbito da CIM que não era competência desta entidade estar a
359 comprar ventiladores para os hospitais do Estado.

360 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que se é competência da
361 entidade intermunicipal fazer aquilo que faz o Município, substituir-se ao
362 Município, então concordarão todos que as Comunidades Intermunicipais não
363 deviam existir.

364 Respondeu o Senhor Presidente referindo que essa é a opinião do Senhor
365 Vereador João Paulo Agra, que respeita.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é aquilo que o
367 Senhor Presidente está a dizer, ou seja, se a Câmara consegue fazer melhor que
368 a CIM, então a CIM não está lá a fazer nada.

369 Contrapôs o Senhor Presidente, solicitando ao Senhor Vereador João Paulo Agra
370 para que não distorcesse as suas palavras. Foi muito claro naquilo que disse.
371 Aquilo que disse foi que, neste caso concreto da aquisição de material, perante as
372 condições específicas no que diz respeito à elevada quantidade de material que
373 foi comprado, que acaba por ser mais eficaz, e foi mais eficaz, no caso concreto,
374 as pequenas compras que cada Município ia conseguindo fazer para ter material
375 disponível.

376 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que quando
377 o Senhor Presidente fala na Comunidade Intermunicipal parece que está a falar
378 da oposição, ou seja, fala na CIM como se não fosse uma entidade que emana
379 dos municípios e na qual o Senhor Presidente também tem responsabilidades.
380 Quando diz que a CIM não consegue adquirir em tempo útil o material de
381 proteção dá a ideia que os Municípios e o Senhor Presidente concretamente não
382 têm nenhuma responsabilidades na CIM. A CIM não é uma entidade abstrata!

383 - - - **2.2.5) VOTO DE PESAR:-** Os Vereadores do Partido Socialista entendem
384 que este é o momento para a aprovação pela Câmara Municipal de um Voto de
385 Pesar pelo óbito de cinco gouveenses que foram vítimas da Covid-19.

386 É tempo de mostrarmos a nossa solidariedade para com as famílias afetadas
387 diretamente por estas mortes e demonstrarmos desta forma todo o nosso apoio.

388 Todos queremos que estas pessoas sejam um símbolo da passagem deste vírus
389 horrível por Gouveia e que este não volte nunca mais.

390 Aproveitou esta oportunidade para realçar ainda todas as pessoas que no nosso
391 concelho foram afetadas pelo vírus, quer por terem sido infetadas pelo COVID-19,
392 quer por sofrerem as consequências do mesmo.

393 Salientou os profissionais que nos lares deram tudo o que podiam. Os
394 profissionais que nos bombeiros ou na saúde têm uma ação direta no combate à
395 pandemia. Não podemos esquecer os voluntários que tudo fizeram e fazem, com
396 destaque, naturalmente, para os que no Lar da Santa Casa da Misericórdia de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 Gouveia, demonstraram desta forma uma enorme coragem que todos devem
398 enaltecer.

399 Por último, salientou o papel que os particulares e as empresas têm dado e
400 continuam a dar no fornecimento de EPI e outros bens a quem mais necessitam.

401 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se em nome do restante
402 executivo ao Voto de Pesar. Já em várias reuniões de Câmara expressaram o
403 quanto lamentam o falecimento dessas pessoas que, infelizmente, tiveram na sua
404 vida este desfecho, bem como elogiaram e louvaram a intervenção dos bombeiros
405 voluntários, assim como dos voluntários que a Câmara conseguiu colocar ao
406 dispor.

407 Porém, constata que o Senhor Vereador João Paula Agra referenciou toda a
408 gente, e muito bem, mas pensa que se esqueceu de referir também a Câmara
409 Municipal de Gouveia. É que se não fosse a Câmara Municipal de Gouveia, o Lar
410 da Santa Casa da Misericórdia não tinha tido desinfeção! Não tinha tido serviço
411 de enfermagem! Não tinha tido material de proteção individual ou até a lavagem
412 de roupa e com os custos assumidos pela Câmara Municipal de Gouveia!

413 Louvando todos aqueles que na luta contra esta pandemia efetivamente
414 estiveram presentes e tiveram um papel muito relevante, mas falta lembrar, pois é
415 justo, que a Câmara Municipal de Gouveia, desde o primeiro momento, teve uma
416 intervenção que foi decisiva relativamente à situação que se verificava no Lar da
417 Santa Casa da Misericórdia.

418 Para além disso, também nunca deixou de colaborar, e colabora, fornecendo
419 material de proteção individual. Todas as semanas fornecemos material de
420 proteção individual a todas as instituições. Todas as semanas é feito esse
421 levantamento de acordo com as necessidades que cada uma informa sentir em
422 relação ao tipo de material que está a necessitar e continuam a fornecer. Para
423 além de terem efetuado a contratação de um serviço de enfermagem, realizado
424 muitas centenas de testes, substituindo-se e começando a Câmara Municipal de
425 Gouveia a fazer aquilo que a Segurança Social começou recentemente a fazer.
426 Para além de que, o Município paga metade do custo dos testes que estão a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 efetuados pela Segurança Social. Cada Município vai ter que pagar metade dos
428 custos.

429 Agora, quando decidiram efetuar os testes aos funcionários das creches, as
430 Câmaras Municipais foram informadas na véspera que iam ser rastreados os
431 funcionários das creches nos respetivos concelhos, a serem pagos a 50% pelas
432 Câmaras Municipais.

433 Este foi um assunto que também foi abordado naquela reunião da CIM, em que
434 esteve presente o Senhor Secretário de Estado dos Desportos, precisamente,
435 porque este processo andou muito mal, pois as Câmaras Municipais nem foram
436 ouvidas, nem achadas relativamente a estes testes, e muito menos foram
437 consultadas se estavam disponíveis para pagar 50% do montante dos custos. Foi
438 subentendido pela Segurança Social que as Câmaras Municipais pagariam os
439 50%.

440 E, portanto, isso foi transmitido ao Senhor Secretário de Estado, bem como à
441 Responsável da Segurança Social da Guarda que havia um problema. É que as
442 Câmaras Municipais nem sequer sabiam quem eram os laboratórios com quem a
443 Segurança Social estava a efetuar a contratação dos testes. O protocolo que o
444 Estado fez com a Segurança Social que, por sua vez, contratou os laboratórios,
445 estabelecia que o laboratório enviava a fatura directamente para a Câmara
446 Municipal. Quando teve conhecimento disso, transmitiu ao Senhor Secretário de
447 Estado que esse procedimento ia correr mal. Quando os laboratórios que o
448 Estado contratou, e muito bem, através da Cruz Vermelha, para realizar esses
449 testes, enviarem a fatura para as Câmaras, vão correr o risco de as Câmaras
450 Municipais não contrataram ninguém, obviamente, não podem pagar um serviço
451 que não contrataram e vão devolver a fatura ao laboratório. Esta é uma situação
452 que ainda está por resolver.

453 De maneira que, e para concluir, antes da Segurança Social ter começado a fazer
454 qualquer teste, a Câmara Municipal de Gouveia há muito tempo que estava a
455 realizar testes, nomeadamente, aos funcionários dos lares que estavam a
456 trabalhar em “espelho” ou “casulo”, contribuindo dessa forma para transmitir um
457 clima de maior segurança ao próprio funcionamento dos lares no nosso concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo
459 que não se esqueceu da atuação da Câmara Municipal de Gouveia, não o referiu
460 propositadamente quando salientou o papel das outras instituições, porque a
461 Covid, felizmente, apela claramente ao sentido das pessoas. Também não falou
462 no papel da GNR que tem sido fundamental, não falou no papel da PSP que tem
463 sido fundamental, não falou de um conjunto de entidades que têm tido uma
464 atitude fundamental. O Senhor Vereador, acima de tudo, valoriza o voluntariado e
465 por isso não referiu a Câmara, porque para todos os efeitos a Câmara Municipal
466 quer queira, quer não queira, e o Senhor Presidente saberá isso melhor do que
467 ninguém, tem responsabilidades diretas sobre a matéria, as pessoas recebem o
468 seu ordenado especificamente para garantir uma atuação nessa matéria e se a
469 Câmara Municipal não atua pelo apoio direito, atua ao nível da protecção civil.
470 Numa situação destas o que é questionável é se a atuação foi boa ou se a
471 atuação foi má.

472 Interrompeu o Senhor Presidente referindo que depreende das palavras do
473 Senhor Vereador que a atuação tem sido certamente má, mas já estão
474 habituados a que o diga!

475 Prosseguiu o Senhor Vereador João Paulo Agra aludindo que a “depreensão” é
476 do Senhor Presidente. Neste caso até acrescentava “a maldade é sua”.

477 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que, felizmente, pode assegurar que
478 aquilo que as IPSS e os gouveenses lhes transmitem é precisamente o contrário
479 daquilo que o Senhor Vereador João Paulo Agra pensa. E é a opinião deles que
480 verdadeiramente os preocupa!

481 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é curioso perceber
482 que essa mesma população, para si, transmite-lhe uma coisa diferente daquela
483 que o Senhor Presidente está a transmitir.

484 Concluiu o Senhor Presidente dizendo que, ainda naquele dia, pela manhã, no
485 contacto que teve com várias pessoas, todas elas elogiaram o desempenho que a
486 Câmara Municipal tem tido neste processo e isso é gratificante e é isso que os
487 motiva efetivamente a desenvolver o trabalho que estão a fazer e estão, acima de
488 tudo, absolutamente descansados e de consciência tranquila, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 efetivamente têm feito tudo para que as coisas corram bem. E o Senhor Vereador
490 sabe disso!

491 A Câmara – prosseguiu - pode ter todas as obrigações, mas a Câmara não é
492 obrigada a contratar enfermeiros! A Câmara não é obrigada a contratar
493 lavandarias e a suportar as despesas! Fizeram tudo! E fizeram os possíveis para
494 adquirir em cada momento o material, de acordo com aquilo que foi efetivamente
495 necessário e com a maior rapidez para responder às condições e necessidades
496 que eram sentidas.

497 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra afirmando que o Senhor Presidente
498 gosta muito de se “vitimizar” neste processo da Covid!

499 Retorquiu o Senhor Presidente discordando da afirmação do Senhor Vereador,
500 esclarecendo que apenas está a realçar o desempenho que a Câmara tem tido e
501 que o Senhor Vereador João Paulo Agra menospreza!

502 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que este tipo de
503 atitudes que o Senhor Presidente está a ter neste momento é que não contribui
504 em nada para a elevação do cargo que ocupa! Um Presidente tem que ouvir
505 opiniões, ainda que sejam diversas, que não é o caso!

506 Para concluir a sua intervenção, referiu, ainda, que de facto a Covid-19 vai
507 envolver muito dinheiro e espera que esse dinheiro reverta a favor das pessoas
508 que realmente precisam e não de outros. Está certo que o Senhor Presidente da
509 Câmara tem essa preocupação e é o apelo que deixa registado em Ata que seja
510 efetivamente assim. E cabe a cada um dos presentes garantir que assim o seja. É
511 só essa sua preocupação. Se há outras pessoas que têm outro tipo de
512 preocupações que as coloquem em cima da mesa. Não é o seu caso,
513 garantidamente e o Senhor Presidente sabe disso tão bem como o Senhor
514 Vereador.

515 Em jeito de conclusão, o Senhor Vereador deixou registada a seguinte
516 consideração que julga ser importante. Mais de ¼ da população de Gouveia está
517 num grupo de risco decorrente da idade. ~~Portanto~~, é importante, infelizmente,
518 salientarem este facto porque a Covid ataca, principalmente, e sabem disso pelo
519 histórico, as populações nestas circunstâncias. Todos estão preocupados com os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 gouveenses e familiares e isso é importante que neste momento 26%, ¼ da
521 população está na faixa etária.

522 - - - - **2.2.6) DESPESAS NO ÂMBITO DA COVID 19:-** Solicitou a listagem das
523 despesas realizadas no âmbito da Covid-19, até esta data, com indicação do
524 fornecedor, da natureza das despesas, do seu valor, da rubrica orçamental pela
525 qual estão cabimentadas.

526 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai solicitar aos serviços essa
527 listagem.

528 - - - - **2.2.7) PROGRAMAS/MEDIDAS NO ÂMBITO DA COVID 19:-** Solicitou,
529 ainda, a listagem dos programas/medidas a que a Câmara Municipal se
530 candidatou ou se pretende candidatar no âmbito da COVID-19.

531 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que também solicitará essa
532 informação, acrescentando que espera que em junho seja publicado, finalmente,
533 o Aviso para poderem efetuar a candidatura para o apoio da aquisição de todo o
534 material de proteção individual que a Câmara adquiriu, bem como os próprios
535 testes. Embora já tenha sido publicada a Portaria, contudo, sem o respetivo Aviso,
536 não podem avançar com as candidaturas. Espera que tal se verifique agora em
537 junho, sabendo que, para financiamento deste Aviso, a CCDR está a questionar
538 cada Comunidade Intermunicipal relativamente a verbas do respetivo pacto que
539 não tenham sido ainda totalmente utilizadas. Parece que, para financiamento
540 deste Aviso, vão retirar dinheiro às Comunidades Intermunicipais e, no fundo, vão
541 pagar com o dinheiro que já era das CIM's. Portanto, espera bem que isso não
542 aconteça, porque dessa forma não estarão a robustecer financeiramente o
543 território, mas sim a retirar dinheiro aos territórios.

544 - - - - **2.2.8) INFORMAÇÃO SOLICITADA PELOS VEREADORES DO PS:-**
545 Chamou a atenção do Senhor Presidente para o facto de existirem uma serie de
546 assuntos ou pedidos de informação dos Vereadores do PS, alguns da última
547 reunião de Câmara, outros até anteriores, alguns deles o Senhor Presidente
548 afirmou que ia prestar esclarecimentos no dia seguinte, o que é certo é que ainda
549 não obtiveram resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a informação se encontra
551 concluída, dando instruções ao Senhor Vice Presidente para remeter ainda
552 naquele dia a informação solicitada.

553 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

554 - - - - **2.2.1) LICENCIAMENTO DOS LARES DO CONCELHO:-** No âmbito das
555 medidas de desconfinamento da Covid 19, no próximo dia 18 de maio, os lares de
556 idosos vão começar a permitir que os seus familiares visitem os utentes dessas
557 instituições, em condições muito especiais e salvaguardando medidas de
558 segurança.

559 Pensa que os receios são gerais já que estes utentes têm sido as principais
560 vítimas do vírus, importa aqui questionar se os lares, nomeadamente, os do
561 concelho de Gouveia têm condições para que sejam feitas estas visitas.
562 Certamente que os serviços técnicos da Câmara já terão avaliado as condições
563 existentes e uma vez que a Câmara também tem a obrigação de conhecer os
564 espaços, os Vereadores do PS gostariam de saber se os mesmos correspondem
565 às necessidades que vão surgir nesta nova fase e perante estas medidas de abrir
566 as visitas aos utentes.

567 No seguimento desta problemática que se coloca agora com os lares, e daquilo
568 que têm vindo a acontecer no âmbito da Covid 19, gostariam de saber quais são
569 as IPSS, lares, que, no concelho de Gouveia estão licenciados e aqueles que não
570 estão. Apesar de saberem que o licenciamento depende de várias entidades,
571 gostariam de saber até que ponto a Câmara vai colaborar e incentivar à
572 legalização daqueles lares que ainda não estão legalizados.

573 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, a partir do dia 18 de maio,
574 vão ser permitidas as visitas aos lares, dentro de determinadas condições: com
575 limitação de número de visitas por utente; com duração máxima de 90 minutos,
576 sendo que, no caso de pessoas acamadas parece que a visita será feita no
577 próprio quarto.

578 Sinceramente não sabe, compreende efetivamente que os utentes estejam com
579 saudades dos seus familiares e amigos e necessitem destas visitas que são muito
580 importantes para ambos, desde logo, para a própria sanidade mental e bem estar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 psicológico dos utentes, mas estão ainda numa situação em que não têm o
582 problema resolvido, nem sabem quando é que ele termina.

583 Na sua opinião, é ainda um risco neste momento estar já a permitir as visitas nos
584 lares. É um grupo de risco, senão o maior, e a prova é que o número de casos
585 que se verificaram nos nossos territórios, não só Gouveia, mas também Vila Nova
586 de Foz Côa, foi nesse grupo. Espera que de facto haja as condições adequadas
587 para tal.

588 Com todo o respeito, a Câmara Municipal, como é óbvio, pode colaborar de
589 alguma forma no sentido de verificar se estão as condições criadas em cada lado
590 para permitir isso, mas com todo o respeito, é de opinião que, quem tem e deve
591 verificar isso é, desde logo e em primeiro lugar, a Segurança Social. Se esta
592 entidade entender que a Câmara Municipal deve também intervir, então que nos
593 transmitam e referenciem a fim de ser tomada qualquer género de medida.
594 Porque, como é óbvio, neste caso em particular, não existe nenhum tipo de
595 licenciamento específico para as visitas, se as IPSS tiveram as instalações
596 licenciadas, não há qualquer razão que para a Câmara Municipal vá embargar o
597 que quer que seja junto dessa instituição.

598 A entidade que deve verificar se estão em cada situação e em cada caso
599 verificadas as condições deverá ser a Segurança Social e não a Câmara
600 Municipal.

601 No que diz respeito aos lares licenciados e não licenciados fornecerá a
602 informação solicitada. A Câmara está disponível para colaborar com as IPSS,
603 aliás, a Câmara não tem feito outra coisa que não seja colaborar com as
604 instituições sempre que manifestam intenção de regularizar qualquer situação que
605 tenham de menos correta.

606 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que ao verem as
607 publicações nas redes sociais podem verificar que a Câmara Municipal aparece
608 nas IPSS. Agora, não podemos dizer que estamos junto deles quando interessa e
609 não estamos junto deles quando não interessa. Não! Estamos sempre junto deles
610 e por isso não temos problemas nenhuns em divulgar em que circunstâncias é
611 que estão cada um dos lares até porque têm esse conhecimento prático.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 - - - - **2.2.2) PLANO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:-**

613 Tiveram conhecimento de uma consulta feita aos membros da Comissão
614 Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios, para que estes se
615 pronunciassem sobre o Plano Operacional Municipal para o ano de 2020,
616 concretizando-se dessa forma a reunião desta Comissão.

617 Querem referir que nem a pandemia da Covid 19 justifica os meios utilizados,
618 tanto mais que foram instados a responder a GNR, as Corporações de
619 Bombeiros, o ICNF, a URZE, a PSP, a Junta de Freguesia de Folgosinho e os
620 Baldios de Folgosinho e Aldeias, entidades que devem estar habituadas a lidar
621 com situações de emergência e terão certamente os meios tecnológicos para
622 poderem reunir. A Câmara assume a liderança no processo e pensamos que esta
623 é uma forma descabida para pedir a colaboração e os contributos das pessoas
624 que deveriam fazer parte da reunião e não serem chamados a dar o contributo
625 escrito.

626 Gostariam ainda de solicitar que sejam informados da razão da reunião ser
627 realizada fora do prazo, como é referido na mensagem enviada.

628 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as diligências foram feitas de
629 acordo com aquilo que o técnico da Proteção Civil lhe referenciou e, portanto, vai
630 indagar junto do mesmo essa situação. Se a forma e o modo não foram os
631 adequados face à situação, obviamente que corrigir-se-á, pois não há aqui
632 qualquer razão, nem há outra questão que se coloque.

633 - - - - **2.3.3) ÉPOCA DE INCÊNDIOS/LIMPEZA DE CAMINHOS:-** Numa altura em
634 que se avizinha a provável época de incêndios, desejando que não seja
635 realmente de grande dimensão, sabem que os trabalhadores da Câmara não
636 estiveram realmente a trabalhar em pleno, mas pretendem saber se vai ser
637 implementado de uma forma mais persistente o arranjo e limpeza de caminhos de
638 acesso à floresta que estão num estado lastimoso, sendo quase impossível os
639 seus proprietários terem acesso a essas zonas para limpeza.

640 Relativamente ao Farvão, gostariam de ser informados sobre a data prevista para
641 conclusão dos arranjos no caminho que liga o Farvão aos depósitos da antiga
642 Sociedade Industrial, que depois segue para a estrada verde de acesso a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 Folgoso e à zona do Vale do Rossim.

644 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o técnico do Gabinete
645 Técnico Florestal, Eng.º Hugo Teixeira tem estado precisamente a efetuar o
646 levantamento desse tipo de caminhos, por freguesia, para depois procederem à
647 sua limpeza e ao seu arranjo, uns através dos meios diretos da Câmara, outros
648 através de contratação de serviço externo, de modo a colocarem este tipo de
649 caminhos transitáveis.

3. EXPEDIENTE

651 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

652
653
654 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 8.ª**
655 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES**
656 **DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:-** Usou
657 da palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta da 8.ª Alteração ao
658 Orçamento e 7.ª alteração às GOP, prende-se com a necessidade de reforço de
659 algumas rubricas, aquelas que, neste momento, se verificou que é conveniente
660 reforçar. São exemplo disso as rubricas que se prendem com a aquisição de
661 equipamentos, produtos de higiene; a questão do Covid no reforço da rubrica
662 “trabalhos especializados” prende-se com a questão da realização dos testes; um
663 reforço na rubrica do “movimento associativo”; um reforço na rubrica do “apoio ao
664 empreendedorismo”, destinado ao pagamento de rendas em relação àqueles
665 projetos que já apoiavam, no entanto, tem havido um acréscimo de candidaturas;
666 destacou o reforço de €13.000 na rubrica “comparticipação de projetos
667 transversais da CIM”, valor que corresponde à aquisição de material através da
668 CIM para o concelho de Gouveia.

669 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo em relação
670 ao documento, mais uma vez, carece de explicações. É certo que em algumas
671 rubricas têm como justificação “Covid 19”, mas pretendiam uma melhor
672 explicação e passou a expor:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 673 - Rubrica “Contratos IEFP”, pretendia esclarecimento relativamente ao reforço de
674 €7.500;
- 675 - Nas duas rubricas “Limpeza e Higiene”, um reforço de €20.000, numa e €1.085
676 noutra a que se destina, se tem a ver com a Covid 19, bem como a rubrica
677 “produtos químicos e farmacêuticos” se também terá a ver com a mesma
678 situação;
- 679 - Rubrica “Trabalhos Especializados” com um reforço de €80.000, justificação
680 “Covid”;
- 681 - Rubrica “Movimento Associativo – apoios” com um reforço de €55.000 a que se
682 destina.
- 683 - A razão da anulação de €20.000 na rubrica “Gouveia Art Rock”, se está previsto
684 que seja efetuado a razão de se estar a diminuir a rubrica.
- 685 - Em relação a estas anulações de rubricas com eventos, como é o caso do
686 “Congresso Internacional A Bíblia na Cultura Ocidental”, se tem ou não
687 expectativa que se vá realizar.
- 688 - Na rubrica “Outros Apoios Desportivos” pretendia saber a razão da anulação do
689 montante de €52.000 e o que é que se vai deixar de apoiar ou o que vai deixar de
690 se realizar em termos de eventos que justifica esta redução destas verbas;
- 691 - Por último, a redução na rubrica “Festas do Senhor do Calvário” no valor de
692 €55.000, era intenção perguntar, mas parece que estará explicado, uma vez que
693 as festas foram canceladas e depreendem que as Festas do Senhor do calvário
694 se incluem nessa decisão que a Comunidade Intermunicipal tomou.
- 695 No fundo, os Vereadores do PS, gostariam de perceber o porquê destas
696 alterações.
- 697 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o reforço na rubrica
698 “Contratos IEFP” prende-se com novos contratos CEI e CEI+.
- 699 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se num
700 momento em que as pessoas estão a trabalhar a tempo parcial há necessidade
701 de estar a contratar pessoas nesse âmbito.
- 702 Respondeu o Senhor Presidente referindo que relativamente a algumas áreas há
703 essa necessidade e por isso é que estão a recorrer a este tipo de contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

704 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
705 quais são as áreas em concreto.

706 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que na última reunião de
707 Câmara deram conhecimento da contratação do “CEI-Covid” que diz respeito à
708 contratação de uma técnica na área social.

709 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que os contratos
710 CEI e CEI+ têm o objetivo de apoiar pessoas que estão desempregadas a receber
711 subsídio de desemprego ou que estão a receber o Rendimento Social de Inserção
712 ou, por outro lado, não recebem mesmo nada mas que estão desempregadas. A
713 Câmara Municipal sofre alguma “pressão” destas pessoas que estão nesta
714 situação e que encontram na Câmara a possibilidade de obterem algum
715 rendimento. E é nesse sentido que o Município vai fazendo candidaturas CEI e
716 CEI+ para ajudar estas pessoas. Não se trata de ocupação de postos de trabalho,
717 porque isso o Município garante com os funcionários que tem, é mais neste
718 sentido social de ajudar as pessoas que estão nestas diversas situações de
719 fragilidade perante o emprego.

720 Prosseguiu, dizendo, que este orçamento não tinha previsto grande verba para
721 estes programas do IEFP e é por esse motivo que se mostra necessário este
722 reforço de verba.

723 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
724 perguntando se estas pessoas que vão ser contratadas no âmbito dos CEI ou
725 CEI+ são pessoas que ficam a fazer trabalho na Câmara, tendo a Senhora
726 Vereadora Teresa Borges confirmado que se trata de trabalho socialmente
727 necessário.

728 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos argumentando que o
729 espírito deste tipo de contratos CEI e CEI+ é mesmo esse, ou seja, estes
730 contratos celebram-se para integrar pessoas fragilizadas por questões sociais e
731 económicas, pela via do trabalho. Ao contrário do que se possa pensar, o objetivo
732 deste tipo de contratos não é o de ajudar o Município a preencher as suas
733 necessidades de recursos humanos. Referiu ainda que, neste contexto de crise, é
734 natural que o papel social do Município também tenha que ser forçado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

735 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges acrescentando que é
736 precisamente esse o sentido. Após a integração dos precários que eram
737 praticamente todos contratos desta natureza, foi-se diminuindo a verba de
738 programas CEI e CEI+ no Orçamento. Mas como referiu, há sempre alguém
739 necessitado e a pedir apoio neste sentido.

740 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador quando
741 diz que a intenção era no fundo ajudar pessoas que não têm outras formas de
742 entrar no mercado de trabalho ou de rendimento, reconhecem a validade que isso
743 tem, mas as pessoas ao ingressarem nestes programas tem que estar alocadas a
744 um serviço e trabalhar.

745 Interveio o Senhor Presidente assegurando que essas pessoas estão integradas
746 nos locais de trabalho, é exemplo disso, o sector de jardins, os serviços externos.
747 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que tem
748 conhecimento disso, mas também sabe que há empresas que usam os CEI e
749 CEI+ para colmatarem as dificuldades que têm de mão de obra e as pessoas
750 andam eternamente nestes programas. Aqui o propósito da pergunta era saber o
751 porquê neste momento e considera que os Vereadores do PS têm o direito de
752 saber e o dever de perguntar.

753 As últimas alterações orçamentais que têm sido presentes a reunião de Câmara
754 para além de não virem devidamente explicadas, o Senhor Presidente que é a
755 pessoa que tem o pelouro financeiro não tem conseguido explicar e tem vindo a
756 adiar a explicação, dizendo que vai consultar a Senhora Chefe de Divisão da área
757 financeira. Por esse facto os Vereadores têm que questionar e a única forma de
758 saber a razão dos reforços ou anulações é perguntando.

759 Deste modo, questionou uma vez mais se as anulações estão relacionadas com o
760 cancelamento de eventos ou não.

761 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os Senhores Vereadores do
762 PS podem colocar todas as questões que entenderem.

763 Assim, no que diz respeito às anulações na rubrica dos eventos tem a ver com a
764 grande probabilidade de os mesmos efetivamente não se verificarem ou não se
765 verificarem com a dimensão que tinham sido inicialmente previstos e, por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

766 conseguinte, não é necessário tanto dinheiro e essa verba está a ser mobilizada
767 para onde neste momento se torna necessário.

768 Em relação à rubrica “Movimento associativo” com um reforço de €55.000 tem a
769 ver com o pagamento dos subsídios ordinários às Associações Humanitárias de
770 Bombeiros Voluntários do Concelho, na perspetiva que este mês será pago uma
771 parte do subsídio e no mês seguinte paga a primeira tranche às associações
772 culturais e recreativas.

773 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
774 questionando em relação à diminuição de €18.000 na rubrica “Iniciativas
775 promocionais das colectividades do concelho” se diz respeito a algum evento
776 específico.

777 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Câmara está a
778 ponderar, dado que se encontram num ano atípico, não se justifica a atribuição
779 dos subsídios pontuais/extraordinários, porque esses subsídios são para
780 atividades relevantes que este ano dificilmente existirão, pelo que vão anunciar às
781 coletividades que este ano não vai haver este tipo de apoio.

782 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que na rubrica de
783 “apoio ao empreendedorismo” surge um reforço de €12.500, que o Senhor
784 Presidente referiu anteriormente que era para apoio a rendas e que existiriam
785 mais candidaturas. Como é sabido o próprio Regulamento limita o número de
786 aprovações à dotação orçamental existente. Portanto, por outras palavras, e
787 pedindo desculpa pela expressão, é uma “batota” aquilo que estão aqui a fazer,
788 estão a aumentar a dotação, logo essa cláusula do Regulamento não é
789 diretamente aplicável.

790 Sabendo que um dos critérios principais de avaliação dos apoios ao
791 empreendedorismo decorre precisamente da “valia económica dos projectos”,
792 questionou, num contexto como aquele que vivem neste momento, como é que a
793 Câmara de Gouveia sente a necessidade de reforçar esta verba, com a
794 justificação de que há muitas candidaturas quando do ponto de vista económico
795 nenhuma das empresas teve dificuldades tão grandes para justificar essa “valia
796 económica”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o espírito desse programa é
798 precisamente apoiar esse sector, ou seja, apoiando na renda. É esse o espírito do
799 programa. Quando surgem candidaturas, as mesmas são avaliadas. E se a
800 informação que é transmitida é que efetivamente essa candidatura está em
801 condições de ser apoiada, a Câmara apoia. E, por isso, esse reforço de €12.000
802 numa rubrica que tem por objetivo apoiar e ajudar a economia local.

803 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não
804 compreendeu a intervenção do Senhor Vereador João Paulo Agra,
805 nomeadamente o que é que pretende dizer quando se refere a “valias
806 económicas”. Confessa que analisou o Regulamento quando assumiu o pelouro
807 do empreendedorismo e teve a necessidade de o começar a implementar, mas
808 que isso já terá sido há algum tempo e que por isso não está recordado de todo o
809 teor do mesmo. No entanto, tem contacto regular com os processos,
810 nomeadamente com a análise técnica que é feita pelo funcionário do Município, e
811 que versa sobre um conjunto de critérios dos quais se faz depender a atribuição
812 dos apoios, nomeadamente, a questão da diferenciação económica, da utilização
813 ou não de produtos endógenos, da idade do promotor, entre outros. Agora,
814 quando o Senhor Vereador fala em “valia económica”, efetivamente não está
815 familiarizado com o conceito, perguntando a que é que o senhor Vereador se está
816 a referir.

817 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que se está a referir à
818 avaliação económica do projeto, ou seja, exigir tecnicamente o VAL/TIR do
819 projeto.

820 Interveio o Senhor Presidente referindo que a questão que está a colocar tem
821 toda a pertinência certamente. Mas o Senhor Vereador acha que os pequenos
822 comércios que existem em Gouveia e que estão a pedir este apoio, que para
823 muitos é fundamental, vão estar dependentes desse tipo de avaliação? A Câmara
824 quer ajudar e quer manter os negócios abertos ou querem estar a discutir as
825 “valias económicas? Pretendem ter negócios a funcionar ou pretendem que
826 estejam fechados? – Questionou.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 É que este programa - continuou - destina-se também a isso. Por vezes não
828 compreende o que é que o Senhor Vereador João Paulo Agra pretende. Se quer
829 os negócios a serem apoiados, abertos ou se quer ver os negócios fechados e
830 estar a discutir a valia económica dos mesmos.

831 - - - Neste momento, o Senhor Presidente teve que se ausentar da reunião de
832 Câmara, ficando a dirigir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

833 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que antes de mais é
834 preciso clarificar o que o “Gouveia Empreende” apoia e não é só as rendas como
835 o foi referido. O Regulamento prevê um conjunto de situações que vão muito além
836 das rendas. Convém ter conhecimento disso. Ouvia uma série de critérios mas o
837 regulamento não fala neles. Ou seja, parece que, a acreditar naquilo que acabou
838 de ouvir, o regulamento é uma coisa e os critérios aplicados pelos técnicos são
839 outra. Não devia ser assim e todos concordarão com isto. Convém até salientar
840 que este próprio executivo já teve em cima da mesa uma proposta para alteração
841 do regulamento e depois, estranhamente ou não, retirou essa mesma proposta.
842 Os projetos não é para isso que estão vocacionados. Se o objetivo é como os
843 Vereadores propuseram na proposta dos apoios no âmbito da Covid, então,
844 dêem-se os apoios no âmbito da Covid, não se utilize o programa em causa para
845 apoiar a Covid-19.

846 Como é que é possível, na instabilidade económica em que se vive, num período
847 tão difícil como aquele que vivemos atualmente, de repente aparecem novos
848 projetos? Todos sabem que muitos dos promotores e projetos em si foram
849 incitados para que se desse seguimento a eles. Os projetos tiveram seguimento,
850 os promotores foram incitados a avançar com eles, e bem, porque a aprovação
851 era garantida, agora há uma situação perversa que tem que se colocar em cima
852 da mesa com toda a frontalidade: os técnicos andam a “reboque” das decisões
853 políticas? São os políticos que dizem aos técnicos que agora é tudo para aprovar,
854 quando andaram anos a reprovar candidaturas. Houve projetos que promoviam
855 os produtos endógenos que ficaram na gaveta, enquanto que um pronto-a-vestir
856 promove estes produtos e é aprovado, uma candidatura para uma mercearia já é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 reprovado. Parece que há uma interferência política na intervenção de um
858 programa económico.

859 “Tapar o sol com a peneira” que é aquilo que está a acontecer não fica bem a
860 ninguém. Ou se dão apoios sociais e isso é muito importante fazer-se, são apoios
861 nesse âmbito da Covid 19, ou então é preciso analisar em função da valia
862 económica do projeto que é aquilo para que o programa “Gouveia Empreende”
863 está direcionado. Quem ler o programa percebe claramente isso e, portanto, nota-
864 se aqui um desfasamento claro.

865 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a adesão às
866 diferentes medidas do projeto “Gouveia Empreende” tem vindo a crescer de ano
867 para ano, de acordo com as informações técnicas que lhe têm vindo a fazer
868 chegar.

869 Reiterou que a atribuição dos apoios é sempre baseada numa proposta técnica,
870 feita com toda a autonomia e, portanto, livre de pressões políticas, ao contrário do
871 que foi sugerido.

872 Além do mais, referiu que os critérios de atribuição dos apoios são os que estão
873 no regulamento e é nesses critérios que o técnico se baseia. Era assim antes do
874 COVID-19, foi assim durante o COVID-19 e será depois, até que decidam mudar
875 o regulamento.

876 Reafirma que não há, até este momento, nenhuma medida específica para apoiar
877 as empresas na sequência da crise que resultou da pandemia Covid-19 e que o
878 projeto Gouveia Empreende não tem servido esse propósito.

879 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que, no seguimento da intervenção do
880 Senhor Vereador José Nuno Santos, acrescentou que os critérios que o Senhor
881 Vereador referiu estão corretos, são de facto alguns deles.

882 Quanto ao facto de ter sido retirada a proposta que se destinava à alteração do
883 regulamento, foi porque, na altura, a proposta, contemplava apenas a alteração
884 de uma medida. Só que já algum tempo a esta parte que os técnicos que fazem a
885 análise das candidaturas têm feito sentir que realmente há mais coisas a alterar.
886 Nessa medida, decidiu-se retirar aquela proposta e rever-se todo o programa do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

887 Gouveia Empreende e é isso que futuramente será feito e submetido a reunião de
888 Câmara uma proposta global.

889 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se o
890 Senhor Presidente diz que há aqui um acréscimo de pedidos, então, nesse caso,
891 ou há empresas novas em Gouveia, o que não parece que esteja a acontecer em
892 grande número que justifique este reforço ou então os critérios estão demasiado
893 abrangentes.

894 Concordam que realmente as empresas têm que ser apoiadas devido a esta crise
895 provocada pelo Covid e considera que vão ter que apoiar o pequeno comércio
896 para que se mantenha aberto, mas não se pode pegar num regulamento que não
897 prevê essa situação do Covid e provavelmente adaptar a situações que não estão
898 previstas.

899 Não percebe que empresas já existentes, até agora não concorreram ao Gouveia
900 Empreende ou se concorreram porque é que não foram abrangidas e
901 agora passaram a estar. Aliás, deve dizer que já viu um parecer e uma
902 candidatura ao “Gouveia Empreende” que a análise feita ao tipo de negócio dá
903 vontade de rir! Dizer que um pronto-a-vestir é diferenciador dos outros pronto-a-
904 vestir que há em Gouveia! Acha que há determinadas formas de ultrapassar a
905 questão que são menos claras e acha que se querem apoiar as empresas e é no
906 âmbito do Covid então elaborem-se medidas para esse efeito para apoiar todas
907 as empresas sem estar depois a tentar justificar o injustificável. Não se pode é
908 estar a “tapar o sol com a peneira”.

909 Todavia, concordam que o comércio deve ser apoiado e se faça esse esforço
910 neste momento, pois se havia dificuldades mais vão haver a partir de agora por
911 força da Covid. Não se pode usar um Regulamento que não contempla estas
912 situações e usá-lo para apoiar as dificuldades resultantes da pandemia.

913 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o facto do pronto-a-vestir
914 ser apoiado, a si, não o choca, desde que cumpra com os critérios. A análise da
915 candidatura, para efeitos de apoio, tem que chegar aos 2,2 pontos. Somando os
916 critérios, se atingir este valor, pode perfeitamente ser apoiado. No que diz respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 aos produtos endógenos, um pronto-a-vestir, se vender roupa feita em burel, já
918 cumpre com este critério, por exemplo.

919 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que a justificação
920 naquele caso não era essa, mas sim diferenciador das outras lojas de pronto-a-
921 vestir quando vêm que há muitas iguais. Acha que deveria ser tomado mais a
922 serio os critérios do regulamento ou então alteram-se os critérios e alarga-se o
923 seu âmbito.

924 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que os técnicos que fazem essa
925 análise são pessoas muito rigorosas no cumprimento do Regulamento.

926 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o Gouveia
927 Empreende, não é um programa especificamente para rendas, embora na prática
928 o seja e o próprio programa também o prevê, mas as medidas são: apoio a bolsas
929 e estágio ou estágio de inserção para pessoas com deficiência e incapacidade,
930 apoio à criação de emprego no concelho de Gouveia, apoio a investimento e
931 empreendedorismo, apoio à promoção, divulgação e comercialização – e era por
932 aqui que a alteração do Regulamento ia na altura ser feita – prémio ao
933 empreendedorismo inovação e criação de emprego Manuel Jacinto Alves. Para
934 dizer que o Regulamento Gouveia Empreende envolve estas áreas.

935 Interveio o Senhor Vice Presidente esclarecendo que a alteração que na altura se
936 pretendia introduzir era a questão da deslocação a feiras internacionais.

937 Acrescentou o Senhor Vereador José Nuno Santos confirmando que, nessa
938 ocasião, aquilo se pretendia era incluir uma diferenciação entre a participação
939 num certame nacional e num internacional.

940 Afirmou que todo os anos solicita aos serviços um relatório sobre a execução do
941 programa e que pede para saber, nomeadamente, quantos apoios são atribuídos
942 ao longo do ano, os montantes gastos, quantos trabalhadores são contratados ao
943 abrigo do apoio que comparticipa o pagamento das TSU's, quantas empresas é
944 que estão a ser apoiadas. Curiosamente, solicitou esses números recentemente e
945 ainda não lhos fizeram chegar. Mas assim que tenha esses dados terá muito
946 gosto em partilhar com os Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

947 A percepção que tem, no entanto, é que o crescimento dos apoios tem sido
948 moderado, mas constante.

949 Contrariando o que a Senhora Vereadora Conceição Salvador disse, a propósito
950 de não existirem assim tantas novas empresas a serem criadas em Gouveia nos
951 últimos tempos, referiu que, pouco antes desta situação da pandemia, havia um
952 conjunto de empresas que tinham aberto recentemente ou se preparavam para
953 abrir: uma nova hamburgueria (no Outeiro), um restaurante (na Rua da
954 República), uma pizzaria (na Rua da Cardia), um snack (na Av.25 de abril), duas
955 lojas de roupa (uma na Rua da Cardia e outra na Rua Miguel Torga). Isto sem
956 precisar de pensar muito, porque se pensasse ou fosse averiguar, descobriria
957 outras ainda, dentro e fora da cidade. Julgo, por isso, que essa percepção é
958 errada. Nem todos estarão a beneficiar destes apoios, mas muitos estão.

959 Quer, no entanto, que fique bem claro: do ponto de vista político não há nenhuma
960 orientação para que os técnicos ignorem critérios e adaptem as suas avaliações
961 em função daquilo que os políticos querem que aconteça. Nem eu lhes pediria
962 isso, nem eles o fariam. O projeto Gouveia Empreende não dá resposta a esta
963 situação nova da pandemia, para isso será necessário outro instrumento. Gostava
964 de deixar isso bem claro. Estou, por isso, completamente disponível para outros
965 esclarecimentos que sejam solicitados e o técnico também deverá estar.

966 Interveio novamente o senhor Vereador João Paulo Agra clarificando que o art.º
967 31.º do programa refere que “critérios de apreciação das candidaturas” e passou a
968 ler *“as candidaturas serão apreciadas tendo em conta os seguintes critérios e
969 considerações: a) criação de posto de trabalho 45%; b) inovação 30%; c)
970 viabilidade económica e financeira 25%.”*

971 Discutido o assunto, no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do
972 art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara,
973 por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista
974 e com quatro votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores
975 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta de modo a produzir efeitos
976 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, proceder
977 à aprovação da proposta da **“8.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª Alteração às**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 **Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de**
979 **2020**”, de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a
980 fazer parte integrante.

981 O Senhor Presidente não participou na votação, uma vez que naquele momento
982 não se encontrava presente na reunião.

983 - - - - **4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE**
984 **RELATIVO À PRONÚNCIA DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA ACERCA DO**
985 **FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO**

986 **NO CONCELHO DE GOUVEIA NO LETIVO 2020/2021:-** Usou da palavra o
987 Senhor Vice Presidente referindo-se ao ofício enviado à Senhora Diretora
988 Regional de Educação do Centro, onde estão explanadas as razões relativas ao
989 funcionamento da rede escolar para o ano letivo 2020/2021.

990 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra lamentando o facto de, ano
991 após ano, estarem a discutir este ponto, nunca é agradável estarem a emitir
992 parecer sobre uma questão, que é muito preocupante em termos de concelho que
993 é a redução do número e jovens e, portanto, ano após ano estão a emitir um
994 parecer sobre quais as escolas que devem ou não devem encerrar no concelho
995 de Gouveia. É o caso das escolas EB1 e jardim de infância de Melo, Folgoso, Paços da Serra e a questão da EB1 de Lagarinhos.

997 Na nota que foi enviada para a DGEstE, fez notar que na defesa da manutenção
998 do funcionamento das escolas não é referido em momento algum aquilo que é
999 invocado na Carta Educativa e a Carta Educativa, para todos os efeitos, é o
1000 instrumento base de orientação da política educativa para o concelho de Gouveia
1001 e, portanto, como refere essa destrição entre aquilo que são as preocupações do
1002 Município em termos de jardins-de-infância e EB1. No ofício que agora é enviado
1003 essa destrição não feita e aparece apenas uma relevância geral da permanência
1004 das pessoas e da integração das pessoas no meio.

1005 Por outro lado, referiu relativamente às escolas de Melo e Folgoso, não será
1006 difícil perceber pela leitura da carta que o que é referido relativamente a uma
1007 escola e à outra a seguir, no que diz respeito, exclusivamente, às suas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1008 capacidades é contraditório no sentido de que aquilo que é dito ai claramente é
1009 que existe capacidade numa só escola para albergar a totalidade das crianças.
1010 Para que não restem dúvidas, afirmou, inequivocamente, que os contributos que
1011 estão a dar—são no sentido de melhorar a exposição feita. A posição dos
1012 Vereadores do PS é claramente a favor do Parecer que foi emitido e da
1013 permanecia e funcionamento dessas escolas, no entanto, para além daquilo que
1014 foi dito em relação às escolas de Melo e Folgosinho, constatar que relativamente
1015 a Paços da Serra, que é a escola que mais crianças movimenta dentro daquelas
1016 que estão a ser referidas, é curiosamente aquela que melhor justificação se
1017 apresenta em termos de comunicação que foi enviada para a DGEstE.
1018 Deixou, também, registada a nota de que no futuro e, infelizmente, essa é uma
1019 questão que se vai pôr porque não se vislumbra a alteração das circunstâncias
1020 que a motivaram, algum cuidado para que de uma forma inequívoca se empenhe
1021 todo o conhecimento das pessoas para que a solução encontrada seja a melhor.
1022 Por ultimo, referiu ainda que se trata de uma Ratificação e no próprio documento
1023 da proposta é dito que não houve oportunidade de discutir o assunto em tempo
1024 oportuno, isto porque, houve um desfazamento de três dias uteis relativamente á
1025 data de entrega do Parecer relativamente à ultima reunião de Câmara, o que quer
1026 dizer, que com um pouco mais de esforço, tinha-se conseguido que o assunto
1027 fosse abordado na ultima reunião de Câmara e que as melhorias que fossem
1028 sugeridas pudessem de ser alguma forma incorporadas, porque, está certo que
1029 iriam valorizar o parecer da Câmara e contribuir para que a decisão fosse a
1030 melhor possível para o concelho.
1031 Usou da palavra o Senhor Vereador Vice Presidente referindo que a Carta
1032 Educativa, se não fosse este período que estão a passar, já tinham avançado
1033 com a sua alteração. Por outro lado, este ofício remetido para a Senhora
1034 Delegada Regional da Educação do Centro foi, naturalmente, articulado com a
1035 Direção do AEG.
1036 Em relação à questão da capacidade das Escolas de Melo e Folgosinho, se já
1037 tinham este argumento da capacidade, agora com a questão do Covid, mais se
1038 impõe. Não está a ver que essas duas escolas, as respetivas salas, tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1039 capacidade para muito mais alunos atendendo às distâncias que é preciso manter
1040 e todas as regras que é preciso respeitar. E esse foi um dos argumentos que
1041 usaram no Parecer.

1042 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra clarificando que
1043 é fácil fazer as contas olhando para o ofício, e dizer que somando Melo e
1044 Folgosinho estão a falar de 10 crianças no 1.º ciclo e 10 no jardim-de-infância,
1045 pelo que ficam iguais a Paços da Serra.

1046 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que também é preciso olhar à
1047 dimensão da sala.

1048 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que poderá não ser o
1049 melhor argumento para justificar a questão. Melhor argumento será a realidade do
1050 Covid ou a questão da Carta Educativa que, ao nível dos jardins-de-infância
1051 defende claramente que as crianças se devem manter no âmbito das
1052 comunidades em que nasceram. E portanto, é nesse âmbito que elas devem
1053 permanecer enquanto estão no jardim-de-infância. São argumentos no contexto
1054 municipal para a Carta Educativa que temos em vigor.

1055 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a
1056 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1057 de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do
1058 citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de **pronúncia**
1059 **do Município de Gouveia à proposta de alteração apresentada pela DGEST,**
1060 **ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no concelho**
1061 **de Gouveia no letivo 2020/2021**, de acordo com ofício que se anexa à presente
1062 Ata e dela fica a fazer parte integrante:

1063 **“DESPACHO**

1064 *Considerando:*

1065• *A comunicação da DGEST de 15 de abril de 2020 relativa à extinção/não*
1066 *funcionamento, para o próximo ano escolar, dos estabelecimentos de educação e*
1067 *ensino no concelho de Gouveia;*

1068• *Os termos dos art.ºs 2.º e 8.º da Portaria n.º 1181/2010 de 16 de novembro;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1069• *O prazo de resposta do Município de Gouveia, 10 dias úteis, com limite a 28 de*
1070 *abril de 2020;*
- 1071• *A articulação com o Agrupamento de Escolas de Gouveia e as projeções de*
1072 *alunos nos diversos estabelecimentos de ensino e educação, no ano letivo de*
1073 *2020/2021;*
- 1074• *A atribuição e competências municipais em matérias educativas;*
- 1075• *A pronúncia do Município de Gouveia aquando de alterações nos*
1076 *estabelecimentos de educação e ensino prevista na Portaria n.º 1181/2010, de 16*
1077 *de novembro;*
- 1078• *Que a Câmara Municipal reuniu no dia 23 abril e apenas irá reunir 14 de maio de*
1079 *2020, sendo necessário efetuar a pronúncia à proposta apresentada pela DGEST;*
- 1080• *Que foi concluído a 27/04/2020 a proposta de pronúncia, sendo nessa data*
1081 *remetida à DGEST;*
- 1082• *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
1083 *setembro “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência,*
1084 *não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente*
1085 *pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a*
1086 *ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de*
1087 *anulabilidade”.*
- 1088 ***Remeto a pronúncia do Município de Gouveia à proposta de alteração***
1089 ***apresentada pela DGEST, ao funcionamento dos estabelecimentos de***
1090 ***educação e ensino no concelho de Gouveia no letivo 2020/2021, de acordo***
1091 ***com ofício em anexo, e determino que esta seja presente à Câmara***
1092 ***Municipal, na sua próxima reunião, para ratificação e aprovação.”***
- 1093 O Senhor Presidente não participou na votação, uma vez que naquele momento
1094 não se encontrava presente na reunião.
- 1095 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1096 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
1097 **ESCOLA APOSTÓLICA CRISTO-REI PARA INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO**
1098 **PARA ISOLAMENTO E APOIO A POSSÍVEIS INFETADOS COM COVID-19:-**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1099 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é se trata de uma
1100 proposta que já estava em análise há algum tempo, no entanto, como a situação
1101 estava a desanuviar pensaram inicialmente em não avançar com este protocolo.
1102 Acontece que, na semana passada, o Comandante do CODIS da Guarda, decidiu
1103 deslocar-se a Gouveia, juntamente com os técnicos da Segurança Social, com a
1104 Proteção Civil, a Senhora Delegada de Saúde para, realmente, dar no fundo uma
1105 outra ênfase a este centro de acolhimento de infetados.
1106 Nessa contingência, e também não sabendo o que vai acontecer no futuro, nos
1107 próximos meses, decidiram avançar com aquilo que a equipa determinou que
1108 seria preciso implementar no terreno.
1109 Este espaço localizado no último andar do edifício do Seminário, é um espaço
1110 que no momento está alinhado com aquilo que aquela equipa determinou que era
1111 necessário colocar, nomeadamente, ao nível dos quartos, ou seja, a colocação
1112 apenas de duas camas com bastante distanciamento entre elas, entre outros
1113 aspectos que foi necessário implementar.
1114 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se este
1115 protocolo abrange alguma situação em que já tenham sido utilizadas as
1116 instalações do seminário.
1117 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não existiu nenhuma situação
1118 em que tenha sido necessário recorrer a este protocolo.
1119 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o espaço de
1120 acolhimento no Seminário, se no passado ouviu comentários no sentido de que,
1121 por exemplo, o espaço não está preparado para receber pessoas da 3.^a idade, e
1122 explica a razão, então este é o momento para o fazer, este é o momento para,
1123 com alguma serenidade, essas condições serem criadas. Nada melhor do que o
1124 Senhor Vereador deixar registadas em ata algumas da preocupações que
1125 também a si lhe foram manifestadas, nomeadamente, ao nível das camas houve
1126 alguma desconforto relativamente à utilização das mesmas por parte da
1127 população idosa e como já perceberam é uma população, face à realidade do
1128 concelho e face àquilo que a Covid tem causado no concelho, é uma população
1129 que deve ser tida com especial preocupação. As queixas que ouviu em relação às



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1130 camas, foi que as mesmas eram demasiado altas e, por outro lado, que não
1131 tinham as respetivas seguranças em termos de eventual queda dos utentes dos
1132 lares. Se assim era, pensa que é o momento ideal para deixar registadas estas
1133 preocupações e se a Câmara nesse âmbito poder dar alguma ajuda pensa que
1134 isso era fundamental.

1135 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente, conforme referiu
1136 anteriormente, o espaço foi vistoriado pelo Comandante do CODIS da Guarda,
1137 pela Senhora Delegada de Saúde de Gouveia, pela Senhora Diretora da
1138 Segurança Social de Gouveia e nenhum deles levantou qualquer questão em
1139 relação ao espaço. Quase que se atrevia a comentar o seguinte: se este
1140 equipamento não tem capacidade para esta finalidade, qual outro edifício em
1141 Gouveia é que terá?! Com elevador próximo das entradas dos quartos! –
1142 Constatou.

1143 Quanto à questão da altura das camas, na sua opinião são camas normais, a
1144 única questão que foi colocada pela Senhora Enfermeira do Lar da Santa Casa da
1145 Misericórdia, numa altura de algum “stress”, foi a questão das guardas. Mas, se
1146 os Senhores Vereadores repararem, em todos os postos que estão a ser criados
1147 pelo País, e até no estrangeiro, não se vê nenhuma guarda nas camas. Contudo,
1148 essa situação também está acautelada, não por aquilo que seria o ideal estar a
1149 comprar grades para todas as camas, mas está articulado com a parte da saúde e
1150 da segurança social a forma de agir se for necessário acolher idosos e a forma de
1151 salvaguardar essa situação.

1152 Interveio a Senhora Vereadora Dina Cabral não concordando que se esteja a
1153 investir em algo provisório e em algo que não se sabe se vai ser utilizado.

1154 Interveio novamente o Senhor Vice Presidente, tal como referiu a Senhora
1155 Vereadora, trata-se de é uma instalação provisória e todas as entidades que
1156 estiveram no local não exigiram esse requisito das guardas e sendo quartos com
1157 casa de banho privativa, também não exigiram a sua adaptação a pessoas com
1158 deficiência. E, sendo uma situação provisória, aquelas entidades consideram que
1159 não deve haver essa preocupação neste momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1160 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
1161 não queria estar numa situação de utilizar aquele espaço, porque uma pessoa
1162 idosa muitas vezes, padecendo de uma doença irreversível, vão estranhar o local.
1163 As pessoas precisam de alguma adaptação, pelo que se faltarem as condições
1164 necessárias ainda será pior. A sua experiência pessoal, demonstra que nem
1165 sempre a opinião de quem decide vai de encontro às necessidades das pessoas.
1166 Retorquiu o Senhor Vice Presidente esclarecendo que o Município deu resposta a
1167 tudo aquilo que as entidades que realizaram a vistoria consideraram que era
1168 importante e necessário fazer. É isso que estão a tratar. Agora, o Senhor
1169 Vereador João Paulo Agra dizer que as pessoas “estranham”, pensa que não é
1170 em relação a esta situação. Provavelmente, em termos de bem-estar, teriam
1171 preferido permanecer no Seminário, umas junto das outras, do que estar o tempo
1172 todo, como veio a acontecer, no Hospital da Guarda, pois só regressaram ao Lar
1173 quando negativaram, e outros, infelizmente, acabaram por falecer.

1174 Assim, considerando:

- 1175 • A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia
1176 declaração de situação de alerta pela pandemia COVID-19, a 22 de março
1177 de 2020 mantendo-se ativo até a corrente data;
- 1178 • O plano de operações municipal prevê que o Município assegure a
1179 existência de um espaço para isolamento e apoio do Centro de Saúde de
1180 Gouveia e IPSS para possíveis infetados com COVID-19;
- 1181 • A alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 4097-B/2020, de 02 de abril;

1182 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
1183 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1184 setembro, proceder à aprovação do **Protocolo de Colaboração entre o**
1185 **Município de Gouveia e a Escola Apostólica Cristo-Rei para instalação de**
1186 **um espaço para isolamento e apoio a possíveis infetados com COVID-19,**
1187 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, com vista ao
1188 estabelecimento de uma parceria para assegurar a existência de um espaço para
1189 isolamento e apoio do Centro de Saúde de Gouveia e Instituições Particulares de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1190 Solidariedade Social do concelho para possíveis infetados com COVID-19, ao
1191 abrigo das alíneas v) do n.º 1 do art.º 33 do citado diploma legal.

1192 O Senhor Presidente não participou na votação, uma vez que naquele momento
1193 não se encontrava presente na reunião.

1194 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1195 **SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS**
1196 **VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vice
1197 Presidente referindo que na proposta em discussão há um reforço na verba a
1198 atribuir às associações humanitárias de bombeiros voluntários do concelho de
1199 Gouveia e que se encontra vertida na proposta da alteração orçamental
1200 anteriormente aprovada.

1201 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra constatando que de facto há
1202 um reforço substancial, o que é bastante positivo e deixa registado em Ata o
1203 apelo no sentido de que o pagamento fosse de facto o mais célere possível. O
1204 Senhor Presidente já referiu que, brevemente, vai ser paga a 1.ª tranche,
1205 apelando que a totalidade dos subsídios deveriam ser pagos o quanto antes, para
1206 tornar desta forma as dificuldades de tesouraria que possam advir para as
1207 corporações de bombeiros desta situação da pandemia da Covid 19.

1208 - - - - Neste momento, verifica-se a presença do Senhor Presidente na reunião de
1209 Câmara.

1210 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que devido à situação que se
1211 verifica no momento, propõem um aumento significativo para, precisamente,
1212 ajudar estas associações que têm tido um papel fundamental na luta contra a
1213 pandemia.

1214 Posto isto, considerando:

- 1215 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1216 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a
1217 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião de
1218 Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 1219 • Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de
1220 Gouveia para 2020, aprovados em reunião de câmara a 23/01/2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1221 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 1222 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários assumem um
- 1223 papel relevante interesse público;
- 1224 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários promovem
- 1225 acções de prevenção e segurança de pessoas e bens:
- 1226 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários asseguram um
- 1227 serviço de socorro e saúde;

1228 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos

1229 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

1230 setembro, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e

1231 Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da

1232 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações

1233 introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de

1234 março de 2014 e os critérios para atribuição de apoios anuais às associações do

1235 Concelho de Gouveia para o ano de 2020, aprovados a 23/01/2020 e ao abrigo

1236 das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

1237 proceder à **aprovação dos seguintes apoios anuais às associações**

1238 **Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia:**

1239 **Apoios Anuais 2020**

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS	SUBSÍDIO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia	22.500,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem	14.500,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo	11.500,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgosinho	11.500,00 €

1240 Informação de cabimento e compromisso:

1241 Esta despesa tem cabimento orçamental:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1242 Número sequencial de compromisso: 39210 a 39213

1243 - - - - 4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PAGAMENTO DE
1244 INDEMNIZAÇÃO AO SENHOR LUÍS PEDRO BRAZETE ESTEVES PELOS
1245 DANOS PATRIMONIAIS SOFRIDOS NA SUA HABITAÇÃO NA SEQUÊNCIA
1246 DE UMA INUNDAÇÃO PROVOCADA POR ANOMALIA NA REDE PÚBLICA DE
1247 ABASTECIMENTO DE ÁGUA:- Foi presente à Câmara a seguinte informação
1248 interna elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Administração e
1249 Recursos Humanos e pelo Senhor Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo
1250 e Desenvolvimento Municipal, relativo à assumpção de responsabilidade por parte
1251 do Município e o consequente ressarcimento dos prejuízos ao Senhor Luís Pedro
1252 Brazete Esteves e Seguradora Fidelidade pelos danos patrimoniais sofridos na
1253 sua habitação na sequência de uma inundação provocada por anomalia na rede
1254 pública de abastecimento de água:

1255 ***“Pedido de indemnização pelos danos sofridos em resultado de inundação,***
1256 ***referente a frações de prédio constituído em propriedade horizontal sito na***
1257 ***Praceta Bento Moura Portugal, Lote C, Freguesia de Gouveia, Concelho de***
1258 ***Gouveia.***

1259 ***I – Dos Factos***

- 1260 1. *Através de requerimento com o registo de entrada com os números 11983,*
1261 *datado de 11 de dezembro de 2017, e 474, datado de 11 de janeiro de 2018,*
1262 *o Sr. Luís Pedro Brazete Esteves veio solicitar a assunção de*
1263 *responsabilidade, por parte deste Município, com vista ao pagamento duma*
1264 *indemnização pelos danos patrimoniais sofridos na sua habitação, sita na*
1265 *Urbanização Mira Serra, Bloco C, 2.º Esquerdo, na Freguesia de Gouveia,*
1266 *Concelho de Gouveia, na sequência de uma inundação;*
- 1267 2. *Invoca, em defesa do direito reclamado, que a inundação, em causa, foi*
1268 *provocada por “(..) um record da água quente rebentado na cozinha”, no dia*
1269 *10 de dezembro de 2017, da qual resultaram diversos danos na habitação;*
- 1270 3. *O requerente juntou ao processo a seguinte documentação:*
- 1271 *- Orçamento produzido pela empresa “P.J Pinto, montagem de trabalhos de*
1272 *Carpintaria unipessoal Lda.”, no valor de 3365€;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1273 - Orçamento produzido pela empresa “A Genuína Lda.”, no valor de 59€;

1274 4. Sobre a matéria, o Chefe da Divisão P.U.DM, António Manuel Monteiro
1275 Mendes, produziu, no pretérito dia 03 de janeiro de 2018, informação com o
1276 seguinte teor, que a seguir se transcreve:

1277 “É confirmada a anomalia na rede pública de abastecimento de água,
1278 designadamente a avaria de uma válvula de redução de pressão, que provocou
1279 uma sobrepressão (acima da pressão regulamentar máxima admissível) passível
1280 de provocar roturas nas redes prediais, com as consequências referenciadas na
1281 reclamação.

1282 Neste contexto, após verificação presencial, para que possa ser avaliado o
1283 orçamento apresentado, parece-nos pertinente e necessário que o reclamante dê
1284 resposta às seguintes questões e/ou condicionantes:

1285 1. Será necessário a apresentação de pelo menos dois orçamentos
1286 comparativos a recolher, preferencialmente, em firmas sediadas no concelho
1287 de Gouveia;

1288 2. A parcela de valor global relativa à reposição de reboco, por consequência do
1289 levantamento do rodapé deteriorado, não é aceitável por falta de rigor e
1290 quantificação em função dos efetivos prejuízos ainda não avaliáveis. Será
1291 solução a estimativa a efetuar em função do comprimento de rodapé a
1292 remover (com área associada) e respetivo valor unitário;

1293 3. Deverá ser apresentado documento comprovativo do eventual valor coberto
1294 em sede de seguro de habitação ou, na sua inexistência, declaração da
1295 seguradora confirmando a inexistência dessa cobertura.”

1296 Em anexo a esta informação, consta também uma informação interna produzida
1297 em 15 de dezembro de 2017 pelo Encarregado de Águas e Saneamento Sr.
1298 Francisco Cabral, que confirma a inundação do interior das habitações devido à
1299 rotura de água, com o seguinte teor:

1300 “Venho por este meio confirmar que devido a avaria na válvula redutora de
1301 pressão existente junto ao Posto da GNR e que serve as zonas do Bairro Mira
1302 Serra e Bela Vista, estas foram afetadas com pressão a mais (+12 bars)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1303 *originando alguns estragos em habitações como a do Sr. Luís Pedro Brazete*
1304 *Esteves, consumidor n.º 203-27300.*

1305 *Após deslocação ao local verifiquei que a fuga de água foi devido a um record*
1306 *da água quente do lava-louça e a água espalhou-se por toda a casa, danificando*
1307 *o pavimento flutuante (+55 m²), aros das portas, móvel da cozinha e tetos com*
1308 *humidade devido ao vapor de água, aspirador a escorrer água, etc. Devido a esta*
1309 *inundação água espalhou-se pelo hall da escadaria e atingiu os andares*
1310 *inferiores.”*

1311 *4. Sequencialmente, o reclamante foi notificado, em 05 de janeiro de 2018, nos*
1312 *termos do nosso ofício com o n.º 28, para apresentar os elementos*
1313 *identificados na informação do Sr. Chefe da Divisão P.U.D.M, a saber:*

1314 *a) Dois orçamentos de reparação da totalidade dos danos a reparar, emitidos por*
1315 *empresas com sede no Concelho de Gouveia, sendo que nesses orçamentos*
1316 *deverá ser claramente identificado o comprimento de rodapé a remover (com área*
1317 *associada) e respetivo valor unitário de reparação, no âmbito da reposição de*
1318 *reboco que será necessário realizar;*

1319 *b) Documento que comprove a eventual cobertura dos danos que alegou, em*
1320 *sede de seguro multirriscos da habitação, ou na sua inexistência, declaração*
1321 *subscrita pela seguradora da habitação que ateste a inexistência dessa cobertura;*

1322 *6. No dia 10 de janeiro de 2018, o reclamante, não tendo apresentado a*
1323 *documentação que lhe foi solicitada, veio declarar em síntese que “(...) tive de*
1324 *acionar o seguro multirriscos da habitação de que sou titular, estando resolvidos*
1325 *pela respetiva companhia os danos verificados nas portas, madeiras e*
1326 *pavimentos “ e que “(...) verificaram-se outros custos e prejuízos que não*
1327 *couberam naquela cobertura e que, justamente venho reclamar junto do*
1328 *Município, a saber:*

1329 *- pagamento de serviço a operador particular (junta orçamento no valor de 59€);*
1330 *- eletrodomésticos: 1 aspirador e 1 torradeira (vou ter que adquirir novo visto*
1331 *queimar-se o motor por causa da água), no valor de 194€ conforme fatura;*
1332 *- Consumo de água: anulação do aumento do “consumo” de água domiciliária, no*
1333 *mês em que se verificou a ocorrência (fatura em anexo no valor de 24,51€);*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1334 - Consumo de gás: disparo do consumo de gás (rede de água quente) que, pela
1335 contagem registada, duplicou o valor (fatura em anexo no valor de 75,12€);

1336 7. Através do departamento jurídico da Seguradora Fidelidade, através de email
1337 datado de 15 de maio de 2018, o reclamante veio ainda reclamar o pagamento de
1338 49€ relativos a uma máquina de café danificada, conforme fatura número
1339 1690077359, sendo elencados do seguinte modo os prejuízos sofridos:

1340 1. € 4.124,87 para reparação da sua habitação: já pago pela companhia de
1341 seguros Fidelidade ao abrigo do seu seguro MRH;

1342 2. 59 € pagamento de piquete;

1343 3. 49€ máquina de café danificada;

1344 4. 194€ aspirador e torradeira danificados;

1345 5. 10€ acréscimo de água;

1346 6. 30€ aumento de gás,

1347 Perfazendo o total de 342€ que não foram assumidos pela Seguradora
1348 Fidelidade.

1349 8. No dia 11 de janeiro de 2018 solicitámos ao Sr. Chefe de Divisão P.U.D.M que
1350 se pronunciasse sobre a pretensão do reclamante, no sentido de determinar o
1351 valor final a indemnizar, face aos prejuízos que foram alegados, tendo este
1352 produzido em 18 de maio de 2018 informação com o seguinte teor:

1353 “Salvo melhor opinião, manter-se-ão as dúvidas quanto à justificação dos
1354 prejuízos requeridos. Não obstante, como o pedido de indemnização transitou
1355 para a seguradora que, conforme informação, suportou a respetiva despesa,
1356 deverá ser solicitado a essa entidade que apresente competente relatório de
1357 peritagem efetuada que sustente a indemnização concedida pela seguradora,
1358 para nossa apreciação e superior decisão”.

1359 Através do nosso ofício datado de 25 de maio de 2018, foi solicitado à
1360 seguradora Fidelidade que juntasse ao processo cópia do relatório de peritagem,
1361 com vista a determinar o montante de todos os prejuízos que foram alegados,
1362 incluindo os respetivos registos fotográficos que foram recolhidos.

1363 Sucede, porém, que apesar desta solicitação ter sido múltiplas vezes reiterada,
1364 quer pela via postal registada com aviso de receção, quer através de contato



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1365 telefónico, a referida Seguradora não enviou, como se requereu, cópia do relatório
1366 de peritagem.

1367 O reclamante foi informado da impossibilidade do Município obter cópia do
1368 aludido relatório, o que condicionou a conclusão do procedimento de
1369 indemnização, tendo-lhe sido solicitado que, junto da seguradora, requeresse o
1370 referido relatório.

1371 Neste contexto, a seguradora Fidelidade veio depois alegar não lhe ser possível
1372 remeter o relatório de peritagem, "(...) atendendo ao Regulamento Geral de
1373 Proteção de dados, uma vez que aquele tem informações e dados pessoais não
1374 passíveis de divulgação a terceiros(...)", esclarecendo ainda que no âmbito do
1375 sinistro em causa, indemnizou o segurado aqui reclamante e outros lesados, no
1376 valor total de 10.225,08€, em relação ao qual pretende exercer o direito de
1377 reembolso, no seguintes termos :

- 1378 1) Luís Pedro Brazete Esteves: 4.124,87€;
- 1379 2) João Pedro Pinto Elyseu Mesquita: 4.511,51€;
- 1380 3) Ana Cristina Pereira de Figueiredo:640,79;
- 1381 4) Jorge Humberto Loureiro Borges (diferença presumida).

1382 No que concerne à comunicação da Seguradora que justificava o não envio do
1383 relatório de peritagem, por tal poder constituir violação do Regulamento Geral de
1384 Proteção de dados, alegámos que o referido documento poderia ser objeto de
1385 anonimização dos dados pessoais que dele constam, sem prejuízo de ser
1386 claramente identificável a sua conexão com o sinistro em apreço, não tendo,
1387 ainda assim, esta facultado o documento.

1388 Como se referiu, o facto da Seguradora não apresentar o relatório de peritagem
1389 justificou a morosidade da conclusão do presente processo, facto que não sendo
1390 da responsabilidade do Município se lamenta, sem prejuízo do reclamante ter sido
1391 oportunamente informado que os termos do presente processo ficariam
1392 suspensos até que fosse possível, junto da referida seguradora, obter o relatório.
1393 Através de correio eletrónico datado de 13 de dezembro de 2019, veio o
1394 reclamante juntar ao processo uma declaração emitida pela Seguradora, datada
1395 de 21 de novembro de 2019, na qual se estabeleceu que "(...) os prejuízos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1396 *reclamados no recheio da habitação não foram considerados no âmbito do*
1397 *processo por não fazem parte do objeto seguro”.*

1398 *Finalmente, com vista a evitar mais delongas e/ou o recurso à via judicial com*
1399 *vista à boa conclusão do presente processo de responsabilidade civil*
1400 *extracontratual, foi a esposa do reclamante, Sr. Patrícia Pinto, em representação*
1401 *deste, convidada a deslocar-se ao Município presencialmente para, em conjunto*
1402 *com o gabinete jurídico e o Sr. Chefe de Divisão P.U.D.M, ser definido o montante*
1403 *justo de indemnização a suportar pelo Município, em face das dúvidas que não foi*
1404 *possível dilucidar sobre os prejuízos alegados, que diziam respeito ao recheio da*
1405 *habitação (através do aludido relatório de peritagem), mais concretamente no que*
1406 *respeitava à reclamação do pagamento de uma torradeira e de uma máquina de*
1407 *café, no valor de 49€, esta última não incluída na relação inicial de prejuízos que*
1408 *o próprio reclamante apresentou ao Município em 10 de janeiro de 2018.*

1409 *Isto porque, de acordo com a informação interna elaborada pelo Encarregado do*
1410 *Setor de Águas e Saneamento que acima citámos, apenas o aspirador foi*
1411 *identificado na relação de prejuízos, cujo valor ascende a 127,26€.*

1412 *Sendo assim, o total de prejuízos sofridos pelo reclamante, cujo nexos de*
1413 *causalidade com a inundação foi possível estabelecer é o seguinte:*

- 1414 *1. 4.124,87 € pagos pela seguradora Fidelidade ao abrigo do seguro*
1415 *multiriscos habitação do reclamante;*
- 1416 *2. 59€ relativo ao pagamento de piquete;*
- 1417 *3. 127,26€ relativo a aspirador;*
- 1418 *4. 10€ relativo a acréscimo pago na fatura de água;*
- 1419 *5. 30€ relativo a acréscimo pago na fatura de gás;*

1420 *No total de 226,26€, valor relativamente ao qual foi obtido acordo do*
1421 *reclamante.*

1422 **II - Do Direito**

- 1423 *1. O regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual das Pessoas*
1424 *Coletivas Públicas decorrente da prática de atos ilícitos praticados pelo*
1425 *Estado e demais pessoas coletivas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1426 *dezembro, na sua redação atual, subdivide tal responsabilidade em três*
1427 *grandes tipos, a saber:*
- 1428 *a) Por danos decorrentes do exercício da função administrativa;*
1429 *b) Por danos decorrentes do exercício da função jurisdicional;*
1430 *c) Por danos decorrentes do exercício da função político – legislativa.*
- 1431 *2. Relativamente à responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da*
1432 *função administrativa, o n.º 1, do artigo 8.º, do aludido diploma legal, determina*
1433 *em que termos existe essa responsabilidade exclusiva do Estado e demais*
1434 *peças coletivas públicas.*
- 1435 *3. A aludida disposição legal prevê, no seu clausulado, que para que se verifique*
1436 *tal responsabilidade é necessário que estejam reunidos os seguintes*
1437 *pressupostos, a saber:*
- 1438 *a) A prática, através de órgão ou agente, de um ato ilícito (positivo ou*
1439 *omissivo), no exercício de funções públicas ou por causa delas;*
1440 *b) Imputação do ato a título de dolo ou mera culpa;*
1441 *c) Que desse ato tenham resultado prejuízos;*
1442 *d) Da verificação de um nexo de causalidade entre o ato e o prejuízo ou*
1443 *dano.*
- 1444 *4. De igual modo, nos termos do que dispõe o artigo 483.º, do Código Civil,*
1445 *“aquele que, com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou*
1446 *qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios fica obrigado*
1447 *a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação “.*
- 1448 *5. Por sua vez, o artigo 9.º, do Regime da Responsabilidade Civil*
1449 *Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, determina que são*
1450 *consideradas ilícitas as ações ou omissões dos titulares dos órgãos,*
1451 *funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais,*
1452 *legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres*
1453 *objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses*
1454 *legalmente protegidos.*
- 1455 *6. Relativamente à culpa dos titulares de órgãos, funcionários e agentes, o n.º*
1456 *1, do artigo 10.º, do citado regime legal, determina que a mesma deve ser*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1457 *apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das*
1458 *circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente*
1459 *zeloso e cumpridor.*

1460 *7. Por último, tal facto, como se viu, deverá, ainda, caracterizar-se como*
1461 *ilícito, ou seja, contrário ao direito.*

1462 *8. Nestes termos, a ilicitude, no âmbito da responsabilidade civil, pode revestir*
1463 *uma de duas modalidades, a saber, ou se traduz na violação de direitos ou*
1464 *interesses de outrem (lesão direta) ou se manifesta na violação de uma norma*
1465 *destinada a proteger interesses alheios (lesão indireta);*

1466 *9. Ora, no pedido aqui em apreciação, o reclamante (e a Seguradora*
1467 *Fidelidade, no que respeita aos demais lesados cujos prejuízos foram*
1468 *indemnizados em resultado da ocorrência do mesmo facto) afirma que os*
1469 *prejuízos foram provocados na sequência de uma inundação, a qual foi*
1470 *provocada por uma rotura de água;*

1471 *10. Sendo certo que, conforme decorre da informação do Sr. Chefe de Divisão*
1472 *Eng.º António Manuel Monteiro Mendes, e do Sr. Encarregado de Águas e*
1473 *Saneamento, os serviços municipais reconhecem que a inundação, aqui em*
1474 *causa, teve como origem a avaria de uma válvula de redução de pressão, que*
1475 *se encontra sob a gestão do Município de Gouveia, a qual provocou uma*
1476 *sobrepresão (acima da pressão regulamentar máxima admissível) passível*
1477 *de provocar roturas nas redes prediais, sendo que, nos termos do disposto no*
1478 *artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação*
1479 *atual, lhe competia a salvaguarda da integridade dos sistemas prediais e*
1480 *públicos, devendo para o efeito tomar "(...)as medidas necessárias para evitar*
1481 *deterioração anormal nos sistemas prediais resultantes de pressão excessiva*
1482 *ou variação brusca de pressão na rede pública de distribuição de água, nos*
1483 *termos previstos na legislação aplicável";*

1484 *11. Analisados os elementos do processo, rapidamente se consegue*
1485 *estabelecer um nexo de causalidade entre a avaria da válvula de redução de*
1486 *pressão, que se encontra sob a gestão do Município de Gouveia, e os danos*
1487 *registados nas habitações do requerente e demais lesados, situação, aliás,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1488 *comprovada, no local, pelo próprio encarregado de serviço de água e*
1489 *saneamento municipal.*

1490 *12. Assim, do ponto de vista estritamente jurídico, considerando, desde logo,*
1491 *a conclusão inequívoca manifestada na informação produzida pelos serviços,*
1492 *e levando em linha de atenção os diversos registos fotográficos existentes no*
1493 *processo, parecem estar reunidos, salvo melhor opinião, os pressupostos*
1494 *legalmente exigíveis para o apuramento de responsabilidade civil*
1495 *extracontratual da Autarquia.*

1496 **III – Propostas**

1497 *Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a*
1498 *liberdade de sugerir a adoção da seguinte estratégia procedimental:*

1499 *a) Que o presente assunto seja agendado para uma próxima reunião ordinária*
1500 *da Câmara Municipal de Gouveia, com vista à tomada de deliberação de*
1501 *deferimento da pretensão formulada pelo requerente e pela Seguradora*
1502 *Fidelidade, em sede de exercício de direito de regresso, uma vez que*
1503 *decorre, no caso individual e concreto, responsabilidade do Município que*
1504 *justifica, a título de responsabilidade extracontratual, a assunção do*
1505 *pagamento dos danos sofridos pelos reclamantes;*

1506 *b) O valor a indemnizar pelos danos sofridos nas habitações é o seguinte:*

1507 *I. **226,26€** ao reclamante Sr. Luís Pedro Brazete Esteves (sendo que*
1508 *4.124,87€ foram pagos pela seguradora Fidelidade ao abrigo do*
1509 *seguro multiriscos habitação do reclamante;*

1510 *II. **10.225,08€** à Seguradora Fidelidade, relativamente aos prejuízos*
1511 *causados nas frações dos proprietários Luís Pedro Brazete Esteves*
1512 *(2.º Esquerdo), Ana Cristina Pereira de Figueiredo e João Pedro*
1513 *Pinto Elyseu Mesquita (1.º Esquerdo) e Jorge Humberto Loureiro*
1514 *Borges (1.º Direito).*

1515 *c) No estrito cumprimento do disposto no artigo 114º, do Código do*
1516 *Procedimento Administrativo, deverão os interessados ser notificados da*
1517 *decisão que vier a ser proferida sobre a matéria aqui em apreciação;*

1518 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 26 de março de 2020*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1519 *À consideração superior,*
1520 *Os responsáveis pela instrução do presente processo,*
1521 *António Manuel Monteiro Mendes*
1522 *José Augusto Ferreira da Cunha”*

1523 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, entretanto, a reclamante veio
1524 juntar um novo documento emitido por uma empresa, porquanto considera que
1525 existe um desfasamento ao nível dos danos, ou seja, a reclamante alega que a
1526 proposta dos técnicos não tomou em devida conta os prejuízos que sofreu
1527 relativamente a mais dois eletrodomésticos, nomeadamente, uma torradeira e
1528 uma máquina de café, a que acresce o montante de €116 ao valor que está a ser
1529 proposto pelos técnicos na informação técnica em apreço.

1530 Assim sendo, sobre esta nova questão que descreveu, os responsáveis pela
1531 instrução do processo, Eng.º António Manuel Monteiro Mendes e Dr. José
1532 Augusto Ferreira da Cunha, proferiram uma outra informação técnica que a seguir
1533 se reproduz:

1534 *“Por nos ter sido solicitado, tendo presente a nossa informação que integra o*
1535 *processo administrativo com a referência mydoc 2018/300.40.511/1, informamos*
1536 *o seguinte:*

1537 *- a declaração que nos foi remetida é extemporânea, não tendo sido invocada a*
1538 *sua existência pelo reclamante no âmbito da instrução do processo, e sobretudo*
1539 *no âmbito da reunião tida com a esposa do reclamante, na qual foi fixado por*
1540 *acordo o valor de indemnização.*

1541 *Não obstante, considera-se não existir fundamento para alterar o teor da proposta*
1542 *que foi submetida à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista*
1543 *a que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de indemnização formulado*
1544 *pelo reclamante (e pela seguradora Fidelidade).*

1545 *Na verdade, de acordo com a informação interna elaborada pelo Encarregado do*
1546 *Setor de Águas e Saneamento que visitou o local, no dia em que o acidente foi*
1547 *comunicado pelo reclamante, apenas o aspirador foi identificado na relação de*
1548 *prejuízos, cujo valor ascende a 127,26€.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1549 *Sendo assim, o total de prejuízos sofridos pelo reclamante, cujo nexo de*
1550 *causalidade com a inundação foi possível estabelecer, não inclui quer a*
1551 *torradeira, que constava da relação de prejuízos inicialmente apresentada, quer a*
1552 *máquina de café, dano invocado em momento posterior.*

1553 *Com vista à melhoria no âmbito do tratamento dos pedidos de indemnização cuja*
1554 *natureza seja idêntica à aqui em análise, sugere-se que o Município pondere*
1555 *recorrer, em regra, no momento da participação do sinistro, aos serviços de um*
1556 *perito de seguros, capaz de executar uma peritagem dos danos rigorosa, a qual*
1557 *se considera ser de difícil execução, quer no caso vertente, quer sobretudo nos*
1558 *casos em que são invocados prejuízos em viaturas automóveis, cada vez mais*
1559 *frequentes, despesa menor tendo em consideração os elevados valores a que*
1560 *muitas vezes ascendem os pedidos de indemnização, como no caso aqui em*
1561 *análise.*

1562 *Este procedimento pretende evitar os eventuais conflitos que decorrem da*
1563 *resolução dos pedidos de indemnização tratados no âmbito da via extra-judicial, já*
1564 *que está sempre ao alcance dos reclamantes o recurso à via judicial sempre que*
1565 *não concordem com o valor de indemnização estabelecido.*

1566 *À consideração superior,*

1567 *Os responsáveis pela instrução do procedimento,*

1568 *António Manuel Monteiro Mendes*

1569 *José Augusto Ferreira da Cunha”*

1570 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges questionando se essa
1571 reclamação que a reclamante vem agora juntar ao processo foi tida em conta
1572 pelos técnicos.

1573 Respondeu o Senhor Presidente informando que a reclamante alega que quando
1574 se realizou a reunião com os técnicos falou acerca desta questão e que,
1575 entretanto, terá tido conhecimento que os técnicos não iam atender a esses
1576 prejuízos que os reclamantes também terão tido. Por conseguinte, a reclamante
1577 vem juntar ao processo o novo documento emitido pela empresa Genuína, porque
1578 os técnicos da autarquia terão dito que não havia comprovação de que tais danos
1579 fossem decorrentes da inundação. Refere o documento emitido por esta empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1580 o seguinte: *“Confirmo que após verificação das avarias da máquina de café e da*
1581 *torradeira, a reparação das mesmas não foi viável, pois ao abrir os referidos*
1582 *electrodomésticos, verificou-se que estavam com água nos componentes*
1583 *elétricos. Dano que foi causado pela condensação como verificado pelo nosso*
1584 *técnico no local no dia da ocorrência.”*

1585 Portanto, perante esta diferença que existe, a proposta que se submete à
1586 consideração do executivo, apresenta as duas vertentes da reclamação, a inicial e
1587 a segunda que a reclamante, entretanto, apresentou e que os técnicos não terão
1588 assumido como danos decorrentes da inundação.

1589 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em concreto,
1590 é preciso compreender aquilo que está em discussão, porque a determinado
1591 momento também se faz referência ao valor de €10.225,08 referente ao que a
1592 Seguradora Fidelidade foi chamada a intervir.

1593 Portanto, pretendia esclarecimento se o que está em causa é só a indemnização
1594 ao Senhor Luís Pedro Brazete Esteves no valor de €226,26 ou se também está
1595 em causa o pagamento de uma indemnização que a seguradora assumiu pelo
1596 aumento da pressão de água, o que efetivamente para 12 bars é um valor muito
1597 grande e os danos são naturais que tenham acontecido.

1598 Deste modo, se aquilo que está em causa são os dois montantes que descreveu
1599 em epígrafe, não compreende porque é que o relatório dos técnicos tem quinze
1600 páginas a discutir um assunto que é uma divergência de €226,26 para €342,26, e
1601 não têm qualquer informação relativamente aos 10.225,08€ da Seguradora
1602 Fidelidade.

1603 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a informação técnica inclui
1604 igualmente esses dados em relação à Seguradora. E a mesma, conclui, propondo
1605 o seguinte: *“O valor a indemnizar pelos danos sofridos nas habitações é o*
1606 *seguinte: 226,26€ ao reclamante Sr. Luís Pedro Brazete Esteves e 10.225,08€ à*
1607 *Seguradora Fidelidade”*, que, entretanto, esta já pagou aos lesados.

1608 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
1609 percebeu que estão em questão os dois valores, contudo, não pode deixar de
1610 referir que as quinze páginas do relatório técnico são basicamente a referir-se ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1611 pedido de indemnização do reclamante. Houve uma reunião entre o Chefe de
1612 Divisão Eng.º António Mendes mais os serviços jurídicos e a esposa do lesado em
1613 que o assunto foi debatido. Desde 2017, que este assunto anda a ser tratado, por
1614 isso é que refere que as quinze páginas são para justificar a primeira situação e
1615 em lado algum é dito que são razoáveis ou deixa de o ser os valores aferidos pela
1616 Seguradora.

1617 Respondeu o Senhor Presidente referindo que esse é o valor que a Seguradora
1618 pagou e que reclama à Câmara.

1619 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que então nesse caso a
1620 Câmara aceita o que a Seguradora pede? Ou seja, uns estão a reclamar de boa
1621 fé, a Seguradora e outros de má fé, ou seja, os lesados? Uns merecem quinze
1622 páginas e €226, os que não merece coisa alguma é lhes pago dez mil euros.

1623 Retorqui o Senhor Presidente perguntando se a Câmara tem como pôr em
1624 causa o que a Seguradora alega? Nesse caso, é preciso interrogar os técnicos.
1625 Sendo que, em todo o caso, a proposta também fala na questão da indemnização
1626 à Seguradora.

1627 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que são dedicados à
1628 Seguradora poucas linhas, diz nomeadamente qual o valor e quem são os
1629 beneficiários, que são quatro pessoas e até alvitra o valor, pelo menos, de uma
1630 das pessoas. Leu atentamente o que é proposto, mas não viu em lado nenhum da
1631 informação que dissesse que o valor dos €10.225,08 se justifica ou não. Portanto,
1632 estão a discutir o valor de dois eletrodomésticos e não estão a discutir os
1633 €10.225,08 da Seguradora.

1634 Interveio o Senhor Presidente referindo que certamente que não estão a discutir o
1635 valor da Seguradora porque é assumido pelos técnicos como sendo o correto.

1636 Retorqui o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que deviam dizer isso,
1637 pelo menos entendia que os técnicos estavam com o executivo nesta decisão.
1638 Reafirma que uns e outros tiveram um tratamento diferente e era preciso
1639 esclarecer essa situação e saber a razão.

1640 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que o Senhor
1641 Vereador está a colocar questões que os técnicos não põem em causa, isto é, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1642 legitimidade da Seguradora em ser ressarcida, sendo que, naquele momento, não
1643 está em condições de informar com rigor. Se o Senhor Vereador considera que
1644 não está devidamente esclarecido para poder votar, propõe a retirada do ponto
1645 para que os técnicos esclareçam as dúvidas aos Senhores Vereadores.

1646 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1647 considera vergonhoso que este assunto esteja há dois anos para ser resolvido. E
1648 já colocaram este problema em reunião de Câmara há meses e o Senhor
1649 Presidente afirmou que iria ser resolvido de imediato e já decorreram, pelo
1650 menos, cinco meses, por isso mesmo não é de opinião que se retire o ponto, mas
1651 que se resolva e seja pago de imediato o valor, pretendendo esclarecimento em
1652 relação ao valor final a pagar ao lesado.

1653 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que se encontra a
1654 votação a proposta dos técnicos no valor de €226,26 e o pedido do lesado que
1655 alega que não foi tido em conta pelos técnicos o valor de mais dois
1656 electrodomésticos, ou seja, uma torradeira e uma máquina de café, a que acresce
1657 àquele valor inicial, o montante de €116. Portanto, ou se aprova o montante que
1658 os técnicos prevêem ou se aceita a reclamação do lesado.

1659 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que os serviços
1660 técnicos já se pronunciaram sobre a reclamação da lesada e o que se entende é
1661 que não se verifica o nexo de causalidade em relação a esses eletrodomésticos.
1662 Portanto, na sua opinião, devem votar aquilo que se demonstra no processo e o
1663 que se demonstra no processo é aquele montante que está proposto de €226,26.

1664 Usou da palavra o Senhor Presidente colocando à consideração do executivo se
1665 se atende a reclamação da lesada de inclusão de mais dois eletrodomésticos, no
1666 valor de €116 ou se aceita apenas a proposta dos técnicos.

1667 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador não concordando com a
1668 forma como está a ser feita a votação deste assunto, é de facto a primeira vez
1669 que isto se verifica em reunião de Câmara e não considera que se deva retirar a
1670 proposta por falta de informação porque, infelizmente, falta de informação é que
1671 mais têm presenciado nestas reuniões de camara e nunca nenhuma proposta foi
1672 retirada por causa disso. Na sua opinião não se deve retirar a proposta que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1673 anda a arrastar há anos por um valor insignificante, pelo que é de opinião que se
1674 deva votar o valor de €342,26.

1675 Usou da palavra o Senhor Presidente colocando à consideração do executivo o
1676 pagamento reclamado pelo lesado no valor total de €342,26 (€226,26 proposto no
1677 relatório técnico, mais os dois eletrodomésticos, no valor de €116), tendo
1678 merecido os votos a favor dos Senhores Vereadores Conceição Salvador e João
1679 Paulo Agra e os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores
1680 Teresa Borges, Dina Cabral, Jorge Ferreira e José Nuno Santos, que são a favor
1681 do valor proposto no relatório dos técnicos onde se comprova o nexo/causalidade.

1682 5. OBRAS

1683 - - - - **5.1) PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:-** De **António**
1684 **Manuel Albuquerque Silva**, contribuinte n.º 172287812, residente na Estrada
1685 Nacional 17, na Freguesia de Rio Torto, Concelho de Gouveia, vem requerer na
1686 qualidade de proprietário do prédio de natureza mista, com a área de 34.703 m²,
1687 sito no lugar de “Fonte Carvalha”, na União de Freguesias de Moimenta da Serra
1688 e Vinhó, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
1689 rústico 1394 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º
1690 52/19860304, a **emissão de parecer para a constituição de compropriedade**
1691 **por doação a mais do que um individuo** relativamente ao referido prédio, ao
1692 abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10,
1693 de 20 de fevereiro de 2008.

1694 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1695 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
1696 seguinte:

1697 **a) A intenção de indeferimento da pretensão formulada pelo requerente,**
1698 **com base nas razões fundamentadas na Informação dos Serviços**
1699 **Técnicos que se encontra anexa ao processo n.º 10/2020;**

1700 **b) No cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de**
1701 **Procedimento Administrativo, deverá o sentido da decisão administrativa**
1702 **aprovada ser sujeito à audiência escrita da interessada, sendo**
1703 **estabelecido o prazo de 10 dias para permitir ao requerente vir ao**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1704 procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da
1705 decisão exarada;

1706 - - - 5.2) **PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO:-** De Junta de Freguesia de
1707 **Ribamondego**, de Ribamondego, informando da intenção de executar um muro
1708 de suporte de terras na Rua do Calvário, na freguesia de Ribamondego, cujo
1709 alinhamento irá permitir o alargamento e uma maior acessibilidade a habitações
1710 na freguesia. - **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com**
1711 **a informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1712 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de**
1713 **12 de setembro, tomar conhecimento e proceder à emissão de parecer**
1714 **prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º**
1715 **555/99, de 16 de dezembro.**

1716 - - - 5.3) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1717 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1718 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1719 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
1720 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
1721 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
1722 **de 9 de Setembro:-** De José António Abreu Roque, de União das Freguesias de
1723 Melo e Nabais, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Garagem/Arrumos;
1724 De Jorge Fonseca da Silva, de União das Freguesias de Melo e Nabais, para
1725 Reconstrução de Edifício – Habitação; De Laurindo Manuel Amaral da Silva, de
1726 Cativelos, para Construção de Edifício – Habitação; Maria do Espírito Santo
1727 Esteves Pires, de Folgoso, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –
1728 Habitação; De Octávio Joaquim Saraiva Duarte, de Vila Nova de Tazem, para
1729 Construção de Edifício – Arrecadação/Telheiro.

1730 - - - 5.4) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1731 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1732 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1733 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
1734 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1735 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1736 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
1737 setembro:- De Filipe da Silva Basílio Leitão, de União das Freguesias de Rio
1738 Torto e Lagarinhos, para Construção de Edifício – Armazém.

1739 - - - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1740 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1741 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1742 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO
1743 GLOBAL:

1744 - - - - 5.5.1) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
1745 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo
1746 Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:- De Tiago
1747 Manuel de Sousa Carvalho, de União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos,
1748 para Construção de Edifício – Armazém.

1749 - - - - 5.5.2) Nos termos do art.º 102-A e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto Lei
1750 n.º 555/99, de 16 de dezembro):- De Maria do Céu Brojo Lopes, de União das
1751 Freguesias de Gouveia, para Legalização de Edifício – Habitação.

1752 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1753 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 77, referente ao dia
1754 treze de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1755 **Operações Orçamentais** – Seiscentos e onze mil e oitenta e seis euros e vinte e
1756 cinco cêntimos (€611.086,25), **Em Operações Não Orçamentais** – Trezentos e
1757 noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete euros e oito cêntimos
1758 (€399.897,08).

1759 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1760 despesas a que se referem as requisições números 667 a 701, 703 a 748, bem
1761 como os pagamentos no montante de um milhão, vinte e um mil e quarenta e
1762 quatro euros e trinta e dois cêntimos (€1.021.044,32) a que se referem as Ordens
1763 de Pagamento números, 437, 441, 852, 865, 872, 929, 930, 952, 1269 a 1372,
1764 1375 a 1503, 1504/1, 1504/2, 1505/1 a 1505/5, 1506/1 a 1506/4, 1507/1, 1507/2,
1765 1508/1 a 1508/3, 1509/1 a 1509/2, 1510/1 a 1510/4, 1511/1 a 1511/4, 1512/1 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1766 1512/3, 1513/1 a 1513/4, 1514/1 a 1514/4, 1515/1 a 1515/3, 1516/1, 1516/2,
1767 1517/1 a 1517/3, 1518/1 a 1518/3, 1519/1, 1519/2, 1520/1, 1520/2, 1521/1 a
1768 1521/5, 1522 a 1579, 1580/1, 1581/1, 1583/1, 1584/1, 1585/1 a 1585/3, 1586/1,
1769 1587/1, 1588/1, 1589/1, 1590/1, 1591 a 1605, 1610 a 1615.

1770 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1771 encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se
1772 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1773 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1774 n.º 2, do mesmo artigo.

1775

1776

1777

A Assistente Técnica

1778

1779

1780

1781

A Câmara Municipal

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796